



REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2017

ÍNDICE DESTE REGULAMENTO

- 1. OBJETIVOS E CONVÊNIO COM A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO ESPORTIVO - CBTE**
 - 1.1) Nome da Competição e Modalidades**
 - 1.2) Sistema de Disputa**
 - 1.3) Locais de Disputa e Resultados**
 - 1.4) Captação e Formação de Talentos Olímpicos**
 - 1.5) Convênio Liga Nacional x CBTE**
 - 1.5.1) Matrícula na CBTE
 - 1.5.2) Condições Específicas para o "Bolsa Atleta"
 - 1.6) Autorização de uso do nome "Trap Americano"**
 - 1.7) Regras e Classes da CBTE**

- 2. DESENVOLVIMENTO DA COMPETIÇÃO**
 - 2.1) Definições de termos que serão comumente utilizados na Liga Nacional**
 - 2.1.1) Local Expresso
 - 2.1.2) Delegados Locais
 - 2.1.3) Juria Permanente (Tribunal)
 - 2.1.4) Modalidades

 - 2.2) Categorias e Classes**
 - 2.2.1) Categorias
 - 2.2.1.1) Categorias Singles
 - 2.2.1.2) Categorias Doubles
 - 2.2.1.3) Mudança de Categorias
 - 2.2.1.4) Permanência de Menores de Idade nos Estandes de Tiro ao Prato
 - 2.2.1.5) Duplas para o Trap Misto
 - 2.2.1.6) Mudança de Categorias
 - 2.2.2) Classes
 - 2.2.2.1) Classes Singles
 - 2.2.2.2) Classes Doubles
 - 2.2.2.3) Critérios para Definição das Classes - Atletas Já Filiados
 - 2.2.2.4) Critérios para Definição das Classes - Atletas Novatos
 - 2.2.2.5) Reclassificação Anual
 - 2.2.2.6) Mudança de Classes
 - 2.2.2.7) Patamares Percentuais das Classes
 - 2.2.2.8) Atletas Ausentes por Mais de Uma Temporada - Reclassificação

 - 2.3) Regularização de Atleta**
 - 2.3.1) Filiação à Liga Nacional
 - 2.3.1.1) Anuidades
 - 2.3.1.2) Isenção de Anuidades
 - 2.3.2) Filiação / Renovação de Anuidade, efetivadas pelo Delegado Local
 - 2.3.2.1) Filiação nos Locais de Provas
 - 2.3.2.2) Renovação de Anuidades nos Locais de Provas
 - 2.3.3) Filiação e Validação de Escores no Ranking Mundial da Amateur Trapshooting Association - ATA
 - 2.3.3.1) Filiação na ATA
 - 2.3.3.2) Validação de Escores no Ranking Mundial da ATA



REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2017

ÍNDICE DESTE REGULAMENTO

2.3.4) Situação do atirador perante o Setor de Fiscalização de Produtos Controlados - SFPC, das Organizações Militares do Exército Brasileiro

2.4) Valores e demais Custos das Inscrições nas Provas e Rateios

- 2.4.1) Valores e demais Custos
- 2.4.2) Rateio do Organizador Expresso
- 2.4.3) Subsídio Valores, Custos e Rateios para atletas Juvenis, Juniores e Damas
- 2.4.4) Inscrição Trap Misto
- 2.4.5) Desconto para Inscrição em Três Modalidades
- 2.4.6) Desistência do competidor no decorrer da prova
- 2.4.7) Devolução de Valores de Inscrições
- 2.4.8) Pré-Esquadras (inscrição)

2.5) Uso de Munição e Armas

- 2.5.1) Munição
 - 2.5.1.1) Fiscalização da Munição Recarregada
 - 2.5.1.2) Autonomia das Federações Estaduais sobre a Munição Recarregada
- 2.5.2) Armas

2.6) Definição e escolha dos Locais das Provas

- 2.6.1) Aprovação dos Locais Expressos
- 2.6.2) Acordos **celebrados entre a Liga Nacional e Federações Estaduais**

2.7) Etapas da “Liga Expressa” - Requisitos Mínimos:

- 2.7.1) Delegado Local
- 2.7.2) Lançamento dos resultados “expressos” no site da Liga Nacional
- 2.7.3) Aferição e Regulagem das Máquinas
- 2.7.4) Traphouse
 - 2.7.4.1) Comprimento
 - 2.7.4.2) Largura
 - 2.7.4.3) Altura
- 2.7.5) Posicionamento da Máquina Lançadora de Pratos
- 2.7.6) Postos de Disparo (Tiro)
- 2.7.7) Características e Regulagens da Máquina Lançadora de Pratos (1 Jarda = 36 polegadas)
 - 2.7.7.1) Imprevisibilidade do Vôo do Prato
 - 2.7.7.2) Distância Percorrida pelo Prato
 - 2.7.7.3) Altura Alcançada pelo Prato
 - 2.7.7.4) Angulação Lateral dos Pratos
 - 2.7.7.5) Penalidade por Inobservância dos Aspectos de Regulagens das Máquinas
 - 2.7.7.6) Problemas Mecânicos com as Máquinas
- 2.7.8) Pratos (alvos)
- 2.7.9) Número mínimo de competidores por Local Expresso
- 2.7.10) Treinos Livres nas Etapas Expressas



REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2017

ÍNDICE DESTE REGULAMENTO

2.8) Etapas Regionais:

- 2.8.1) Condições Gerais
- 2.8.2) Regiões Demográficas
- 2.8.3) Período de Realização
- 2.8.4) Condições Técnicas e Estruturais das Etapas Regionais
- 2.8.5) Treinos Livres nas Etapas Regionais
- 2.8.6) Planejamento dos disparos nas diversas modalidades

2.9) *Playoff* - Etapa Final - Aspectos Técnicos e Esportivos

- 2.9.1) Condições Gerais
- 2.9.2) Projeto e Planejamento do Evento
- 2.9.3) Número mínimo de Pedanas
- 2.9.4) Treinos Livres no *Playoff* (Etapa Final)
- 2.9.5) Rodízio entre as UF's
- 2.9.6) Qualificação dos Competidores
- 2.9.7) Critério para Classificação Final após o *Playoff*
 - 2.9.7.1) Critério de Desempate do *Playoff*
- 2.9.8) Planejamento dos disparos nas diversas modalidades

2.10) Regras da Competição

- 2.10.1) Desempate
- 2.10.2) Aspectos de Segurança, Comportamento nas Pedanas e Clubes, Penalidades
- 2.10.3) Líder de Esquadra
- 2.10.4) Arbitragem nas Etapas Expressas:
- 2.10.5) Comissão Permanente de Arbitragem:
- 2.10.6) Julgamento dos Pratos, Falhas de Armas, Munições e Máquinas:
 - 2.10.6.1) Prato Bom
 - 2.10.6.2) Prato Perdido
 - 2.10.6.3) Prato quebrado no lançamento
 - 2.10.6.4) Prato Desbalanceado (Perdigão)
 - 2.10.6.5) Prato Atrasado
 - 2.10.6.6) Prato com Cor Diferente
 - 2.10.6.7) Prato Fora dos Limites de Vôo
 - 2.10.6.8) Recusa de Pratos
 - 2.10.6.9) Arma sem Munição
 - 2.10.6.10) Municiar Cano Errado
 - 2.10.6.11) Arma Travada
 - 2.10.6.12) Falhas de Espoletas ou Cartucho Fraco
 - 2.10.6.13) Falhas do TRAP DOUBLE
 - 2.10.6.14) Desistência ou Desqualificação do Atirador
 - 2.10.6.15) Súmula com Campos em Branco
 - 2.10.6.16) Tempo de Espera para Conserto ou Troca de Máquina
 - 2.10.6.17) Número de Disparos em cada Posto de Tiro
 - 2.10.6.18) Visualização de Pratos no TRAP DOUBLE
 - 2.10.6.19) Julgamento da Arbitragem
- 2.10.7) Sequência de disparos nas modalidades singles



REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2017

ÍNDICE DESTE REGULAMENTO

2.11) Premiação da Competição: LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - Individual e por Clubes

- 2.11.1) Premiação das Etapas da “*Liga Expressa*”
 - 2.11.1.1) Premiação no Local Expresso
 - 2.11.1.2) Premiação Nacional (Liga Expressa)
 - 2.11.1.3) Bônus de Taxa de Inscrição
- 2.11.2) Premiação das Etapas Regionais – Presencial Obrigatória
- 2.11.3) Premiação do *Playoff* da Liga Nacional – Etapa Final – Presencial Obrigatória
 - 2.11.3.1) Premiação Individual
 - 2.11.3.2) Prazo para Homologação dos Resultados do *Playoff*
 - 2.11.3.3) Rateio de Prêmio em Dinheiro
 - 2.11.3.4) Sorteio de Prêmios aos Participantes do *Playoff*
- 2.11.4) Hall da Fama
 - 2.11.4.1) Critério para Indicação
- 2.11.5) Premiação da Liga Nacional de Clubes - Singles
- 2.11.6) Premiação da Liga Nacional de Clubes – Doubles
- 2.11.7) Premiação Especial da Liga Nacional de Clubes

2.12) Liga Nacional de Clubes (Singles e Doubles)

- 2.12.1) Critério de Formação do Resultado - Singles
- 2.12.2) Critério de Formação do Resultado - Doubles
- 2.12.3) Critérios de Desempate - Liga Nacional de Clubes (Singles e Doubles)
- 2.12.4) Quantidades de Etapas da Liga Nacional de Clubes
- 2.12.5) Mudança de Clubes
- 2.12.6) Prazo para Mudança de Clubes

2.13) Validade dos Resultados e Homologação de Recordes

2.14) Documentação da competição do local expresso

2.15) Lançamento e Validação dos Resultados

- 2.15.1) Súmulas Eletrônicas
- 2.15.2) Horários para Lançamentos dos Resultados
- 2.15.3) Homologação dos Resultados nas Etapas Expressas
- 2.15.4) Acesso aos Resultados - TV on-line

2.16) Equipamentos e estrutura mínima para todos os locais de competição

- 2.16.1) Computador
- 2.16.2) Telão, TV ou Monitor
- 2.16.3) Impressora
- 2.16.4) Acesso à Internet

2.17) Ranking Móvel da Liga Nacional

- 2.17.1) Objetivos do Ranking
- 2.17.2) Formato do Ranking
- 2.17.3) Desempate no Ranking



REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2017

ÍNDICE DESTE REGULAMENTO

2.18) Premiação Anual Especial - Grand American World Trapshooting Championships - Individual

- 2.18.1) Critérios Gerais da Premiação
- 2.18.2) Confirmação do Prêmio pelos Contemplados
- 2.18.3) Valor e Forma de Utilização do Prêmio
- 2.18.4) Uniformes para o Time Brasileiro
- 2.18.5) Chefia de Delegação
- 2.18.6) Fonte de Recursos para o Prêmio

2.19) Instrutores Credenciados pela Liga Nacional para Clínicas de Tiro

2.20) Copa Guilherme Paraense de Tiro ao Prato

- 2.20.1) Justificativa e Objetivos
- 2.20.2) Requisitos
- 2.20.3) Desempate
- 2.20.4) Premiação

2.21) Grand Prix Solidário Beretta

- 2.21.1) Justificativa e Objetivos
 - 2.21.1.1) Locais onde acontecerão os eventos
- 2.21.2) Modalidade / Categorias / Classes
 - 2.21.2.1) Modalidade
 - 2.21.2.2) Categorias
 - 2.21.2.3) Classes Masculinas e Femininas
 - 2.21.2.3.1) Classe Masculina A
 - 2.21.2.3.2) Classe Masculina B
 - 2.21.2.3.3) Classe Masculina C
 - 2.21.2.3.4) Classe Feminina
- 2.21.3) Desempate
- 2.21.4) Inscrições para o Grand Prix Solidário Beretta
- 2.21.5) Premiação
 - 2.21.5.1) Etapas Regionais e *Playoff* (todas as marcas de espingardas)
 - 2.21.5.2) Etapa *Playoff* (apenas para atletas com espingarda Beretta)
 - 2.21.5.3) Sorteio de duas espingardas novas Beretta

3. CALENDÁRIO DA COMPETIÇÃO

3.1) Quantidade de Etapas

3.2) Datas das Etapas:

- 3.2.1) Etapas Expressas:
- 3.2.2) Etapas Regionais:
- 3.2.3) Etapa Final (*Playoff*)



REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2017

No Anexo II constam as alterações deste regulamento com suas respectivas datas.

1. OBJETIVOS E CONVÊNIO COM A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO ESPORTIVO - CBTE

- 1.1) Nome da Competição e Modalidades:** Regular a competição de Tiro ao Prato denominada "**LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO**", nas Modalidades Trap 100 (singles), Trap 200 (singles) e Trap Double, disputadas individualmente; Trap Misto, disputada em duplas (um atirador e uma atiradora); e a Liga Nacional de Clubes (Singles e Doubles), para os atletas e clubes filiados à Liga Nacional de Tiro ao Prato, doravante denominada neste regulamento simplesmente por "**Liga Nacional**", no ano de 2017;
- 1.2) Sistema de Disputa:** Incentivar a prática do Tiro ao Prato, em âmbito nacional, através de competições realizadas simultaneamente em diversas cidades e unidades da federação (sistema "*Liga Expressa*"), com a unificação via internet de todos os resultados, com exceção das etapas regionais e do *Playoff* (etapa final), que serão obrigatoriamente presenciais em lugares pré-definidos, regional e nacionalmente;
- 1.3) Locais de Disputa e Resultados:** Reduzir custos em deslocamentos, hospedagens e alimentação, integrando atletas que competem na sua própria cidade/clubes ou proximidades e tendo seus resultados comparados em nível nacional;
- 1.4) Captação e Formação de Talentos Olímpicos:** Difundir a prática do Tiro ao Prato entre os jovens e mulheres, evidenciando o Trap Americano e a **Liga Nacional**, como o maior celeiro para a captação e formação de novos talentos olímpicos para o Tiro ao Prato Brasileiro.
- 1.5) Convênio Liga Nacional x CBTE:** Por força de Convênio de Cooperação Mútua entre a **Liga Nacional** e a Confederação Brasileira de Tiro Esportivo, doravante denominada simplesmente por "**CBTE**", a **Liga Nacional** autoriza a **CBTE** à agendar todas as suas etapas "*on-line*", etapas regionais e sua etapa final da competição denominada "**CAMPEONATO BRASILEIRO DE TIRO AO PRATO - TRAP NACIONAL**", validando os mesmos pratos, mensalmente nos mesmos "Locais Expressos" da **Liga Nacional**, no mesmo clube que sediará o *Playoff* e nas mesmas datas da competição denominada "**LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO**" organizada pela **Liga Nacional** na temporada 2017.
- 1.5.1) Matrícula na CBTE:** Para a temporada 2017, os atletas já filiados à **Liga Nacional** e que desejarem também matricular-se à **CBTE** para competir no "**CAMPEONATO BRASILEIRO DE TIRO AO PRATO - TRAP NACIONAL**" e postular o "Bolsa Atleta" do Ministério dos Esportes, poderão utilizar-se da "Matrícula Especial" no site da **CBTE** (www.cbte.org.br), pagando a importância de R\$ 125,00 (Cento e Vinte e Cinco Reais) para um período de 12 meses. O Setor de Cadastros da **CBTE** irá solicitar ao Setor de Cadastros da **Liga Nacional** a Declaração de Filiação do atleta para homologar a "Matrícula Especial". Esta matrícula na **CBTE**, dará direito ao atleta competir única e exclusivamente na modalidade Trap Americano daquela entidade.
- 1.5.2) Condições Específicas para o "Bolsa Atleta":** Para o atleta postular a indicação para o Programa Bolsa Atleta, de acordo com as normas estabelecidas pelo Ministério dos Esportes, deverá o mesmo estar ranqueado dentro da **CBTE** nas Categorias: Damas, Junior e Sênior, sendo este último somente na Classe AAA, nas modalidades singles e Classe A, na modalidade double. Os atletas que não fazem parte destas categorias e classes nas modalidades Singles e Double deverão solicitar troca de categoria (ex.: Máster para Sênior) e ascensão para as classes anteriormente citadas, dentro dos prazos estabelecidos dentro do regulamento da **CBTE**.



REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2017

- 1.6) **Autorização de uso do nome "Trap Americano":** Desde 18/09/2012, a **Liga Nacional** é o representante oficial e exclusivo da *Amateur Trapshooting Association - ATA*, no Brasil e através deste regulamento, autoriza a **CBTE** à utilizar o nome e a modalidade "Trap Americano" em seu portfólio de competições, bem como à utilizar o nome e as regras da *Amateur Trapshooting Association - ATA*, em seu regulamento de competições.
- 1.7) **Regras e Classes da CBTE:** A **Liga Nacional** sugere que a **CBTE** utilize este mesmo regulamento como base para sua competição, o qual está adequado às regras da *Amateur Trapshooting Association - ATA*, bem como as mesmas classes, evitando assim classes diferentes em competições que validarão os mesmos pratos.

2. DESENVOLVIMENTO DA COMPETIÇÃO

2.1) Definições de termos que serão comumente utilizados na Liga Nacional

2.1.1) **Local Expresso:** Cidades onde estão situados os clubes filiados à **Liga Nacional**, que sediam concomitantemente as competições em diversos Estados Brasileiros. Em uma mesma etapa existirão diversos locais expressos realizando o evento nas mesmas datas e horários e o resultado será apurado após finalizados os lançamentos e conferências de todos os escores dos competidores, obtidos em todos os locais expressos, através de um acesso restrito dos Delegados Locais à Intranet da **Liga Nacional**, através do sítio eletrônico: www.tirobrasil.com.br.

2.1.2) **Delegados Locais:** São atletas experientes no Tiro ao Prato e de ilibada conduta esportiva dentro dos clubes filiados, convidados pelo Diretor Técnico da **Liga Nacional**, cuja função é orientar o clube (organizador expresso) para o andamento adequado das etapas. Dentre as suas atividades constam: conferir se as pedanas e a regulagem dos equipamentos atendem às normas da *Amateur Trapshooting Association - ATA*, fazer valer o presente regulamento e relatar ao Diretor Técnico da **Liga Nacional**, críticas e sugestões que sejam feitas formalmente por atletas ou pelo clube (organizador expresso). A lista de Delegados Locais da Liga Nacional consta no Anexo II. O aceite da função de Delegado Local é voluntária e não remunerada.

2.1.3) Juria Permanente (Tribunal)

É composta por 05 (cinco) membros e será renovada à cada temporada. Será formada por 03 (três) atletas experientes escolhidos entre os filiados à mais de 02 (dois) anos na entidade, que possuam ilibada conduta esportiva na **Liga Nacional**, tendo comprovado notório conhecimento das regras do Trap Americano, modalidades Singles e Doubles e das particularidades do regulamento anual da competição denominada: **LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO**. Serão indicados e convidados pelo Diretor Técnico, após homologação da Presidência da **Liga Nacional**. Farão ainda parte da Juria Permanente, como membros permanentes, o Diretor Técnico e o Diretor Jurídico da **Liga Nacional**.

A função da Juria Permanente é conhecer e solucionar todas as dúvidas e controversas do regulamento da competição denominada **LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO**, inclusive as questões omissas no regulamento em tela e assuntos disciplinares envolvendo atletas nas competições ofertadas pela **Liga Nacional**. Os requerimentos e recursos deverão ser endereçados ao Presidente da Juria Permanente, sempre anexados ao e-mail: juridico@tirobrasil.com.br. A Juria Permanente terá prazo de até 30 dias corridos para prolatar suas sentenças, exceto nos recursos originados no *Playoff* (etapa final), onde as sentenças deverão ser prolatadas antes da premiação anual final.

REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2017

O Diretor Jurídico da **Liga Nacional** será o Presidente da Juria Permanente e o responsável por prolatar todas as sentenças dos julgamentos, cabendo a este o voto de minerva em caso de empate. A Juria Permanente deverá ter livro próprio de atas, sendo permitido o aceite da redação das atas pelos seus membros via e-mail, que valerá como assinatura.

Anualmente, antes do início de cada temporada, deverá acontecer a rotatividade de, pelo menos, 1/3 (um terço) dos membros escolhidos entre os atletas, podendo ser renovados a totalidade dos membros.

O aceite da função de Jurado é voluntário e não remunerado.

Para a temporada 2017, além do Diretor Técnico e do Diretor Jurídico da **Liga Nacional**, farão parte da Juria Permanente os seguintes atletas filiados:

- Eduardo Martins de Mello Jr. (Rio de Janeiro/RJ) - Matrícula: 645
- Lauro Teodoro dos Reis (Tubarão/SC) - Matrícula: 165
- Marco Antonio Moura Reis (Joinville/SC) - Matrícula: 652

2.1.4) Modalidades: São estas as modalidades praticadas nesta competição:

- 2.1.4.1) **TRAP 100** (100 pratos em 4 séries de 25 pratos - Trap Americano Single - 100 Singles);
- 2.1.4.2) **TRAP 200** (200 pratos em 8 séries de 25 pratos - Trap Americano Single - 200 Singles);
- 2.1.4.3) **TRAP DOUBLE** (100 pratos em 2 séries de 50 pratos - Trap Americano Double - 50 Pair Doubles);
- 2.1.4.4) **TRAP MISTO** (200 pratos, formado pelo resultado do TRAP 100 do homem e do TRAP 100 da dama, ambos componentes da dupla. Caso algum membro da dupla ou ambos estejam competindo exclusivamente no TRAP 200, serão validadas as 04 primeiras séries).

2.2) **Categorias e Classes**

2.2.1) **Categorias:**

2.2.1.1) Categorias Singles: Todas as provas de "singles" serão disputadas nas seguintes categorias:

Juvenil Masculino (Sub-Junior)	Até 15 anos
Juvenil Feminino (Lady Sub-Junior)	Até 15 anos
Junior Masculino (Junior)	De 16 a 18 anos
Junior Feminino (Lady Junior)	De 16 a 18 anos
Sênior - Classes AAA, AA, A, B, C e D	De 19 a 54 anos
Dama (Lady)	à partir de 19 anos
Máster (Sub-Veteran) Classes A e B	De 55 a 64 anos
Veterano (Veteran) Classes A e B	à partir de 65 anos
Misto (Casal - M/F)	Idade Livre
Paratleta (M/F)	Idade Livre

2.2.1.2) Categorias Doubles: Todas as provas de "doubles" serão disputadas nas seguintes categorias:

Juvenil Masculino (Sub-Junior)	Até 15 anos
Juvenil Feminino (Lady Sub-Junior)	Até 15 anos
Junior Masculino (Junior)	De 16 a 18 anos
Junior Feminino (Lady Junior)	De 16 a 18 anos
Sênior - Classes A, B, C e D	De 19 a 54 anos
Dama (Lady)	à partir de 19 anos
Máster (Sub-Veteran)	De 55 a 64 anos
Veterano (Veteran)	à partir de 65 anos
Paratleta (M/F)	Idade Livre

REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2017

2.2.1.3) Mudança de Categorias: O atleta mudará de Categoria a partir de 01 de Janeiro do ano. Exemplo: O Atleta tem 15 anos em 01/01/2017 e completará 16 anos em 22/08/2017. Nesse caso o atleta já começará a temporada 2017 na categoria Junior, ou seja, na categoria de 16 anos acima. Esta medida visa evitar que atletas cheguem ao *Playoff* (etapa final) já com idade acima da categoria que concorrerá na final.

2.2.1.4) Permanência de Menores de Idade nos Estandes de Tiro ao Prato: É de responsabilidade do pai ou responsável legal a permanência de menor de idade nos estandes de tiro ao prato (pedanas) homologados pela **Liga Nacional**, inclusive no tocante às autorizações judiciais outorgadas pelas autoridades competentes, de acordo com o §2º do Art. 30 do Decreto nº 5.123 de 01/07/2004 e Art. 17 da Portaria COLOG nº 51 de 08/09/2015 e posteriores alterações. A Liga Nacional não permitirá a participação em suas etapas, dos atletas menores que não comprovarem suas autorizações judiciais para competirem, cabendo aos Locais Expressos esta fiscalização.

2.2.1.5) Duplas para o Trap Misto: O Casal que desejar competir na Modalidade **TRAP MISTO**, não precisa ser casado, namorado, etc. As duplas podem ser formadas independentemente de relacionamento íntimo, desde que o casal de atletas pertença ao mesmo clube, de acordo com a Ficha de Registro na Liga Nacional de Clubes.

2.2.1.6) Mudança de Categorias: Atletas que tenham sido alocados nas categorias do gênero masculino: Juvenil, Junior, Máster e Veterano, poderão ser realocados na categoria Sênior, através de requerimento junto a Diretoria Técnica da **Liga Nacional**. O mesmo é válido para atiradoras Juvenis e Juniores Feminino que desejem atirar na categoria Dama. Para os atletas antigos e os filiados antes do início da temporada 2017, o prazo limite para a opção será 03/02/2017. Atletas que se filiem durante qualquer etapa devem solicitar essa alteração ao Delegado Local do Clube Organizador. Os atletas já realocados em temporadas anteriores, permanecerão na Categoria Sênior, exceto se solicitarem retorno para as categorias formatadas para sua idade.

2.2.2) Classes: As classes representam o agrupamento dos atletas pelos melhores resultados apresentados no Ranking Nacional da temporada anterior (máximo cinco resultados) e são válidas apenas para as categorias Sênior Masculino, sendo dividida em 06 (seis) classes (AAA, AA, A, B, C e D), Máster Masculino, sendo dividida em 02 (duas) classes (A e B), Veterano Masculino, sendo dividida em 02 (duas) classes (A e B), nas modalidades **TRAP 100** e **TRAP 200** e; exclusivamente Sênior Masculino, sendo dividida em 04 (quatro) classes (A, B, C e D) na modalidade **TRAP DOUBLE**, conforme patamares abaixo:

2.2.2.1) Classes Singles: TRAP 100 e TRAP 200 (*Item 2 da letra "C", pág. 20, regras da ATA - com patamares adaptados para a realidade brasileira*)

Sênior AAA	Igual ou superior a 97,00%
Sênior AA	Igual ou superior a 95,00% até 96,99%
Sênior A	Igual ou superior a 92,50% até 94,99%
Sênior B	Igual ou superior a 89,00% até 92,49%
Sênior C	Igual ou superior a 84,00% até 88,99%
Sênior D	Até 83,99%
Máster A	Igual ou superior a 90,00%
Máster B	Até 89,99%
Veterano A	Igual ou superior a 90,00%
Veterano B	Até 89,99%

REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2017

2.2.2.2) Classes Doubles: TRAP DOUBLE (Item 3 da letra "C", pág. 21, regras da ATA - com patamares adaptados para a realidade brasileira)

Sênior A	Igual ou superior a 89,00%
Sênior B	Igual ou superior a 80,00% até 88,99%
Sênior C	Igual ou superior a 70,00% até 79,99%
Sênior D	até 69,99%

2.2.2.3) Critérios para Definição das Classes - Atletas Já Filiados: Todos os atletas que participaram em pelo menos uma etapa da **Liga Nacional** no ano de 2016, terão suas classes definidas pela média dos resultados das etapas participadas (até 04 etapas) constantes no Ranking Nacional 2016. Os atletas que participaram de 05 etapas ou mais, terão suas classes definidas pela média dos 05 melhores resultados constantes no Ranking Nacional 2016. Poderão existir classes diferentes para o mesmo atleta que competir nas modalidades TRAP 100 e TRAP 200, sempre obedecendo os patamares percentuais definidos no item 2.2.2.1 deste regulamento.

2.2.2.4) Critérios para Definição das Classes - Atletas Novatos: Os atletas novatos na **Liga Nacional** (que ingressaram após finalizada a temporada 2016), terão suas classes definidas pela pontuação de sua primeira participação em 2017. Assim, serão usadas as 04 (quatro) séries do **TRAP 100** e as 08 (oito) séries do **TRAP 200**, garantindo, se for o caso, a NÃO permanência do atirador na mesma classe para ambas as modalidades singles. Os atletas novatos que participarem do **TRAP DOUBLE** terão suas classes definidas automaticamente após as 02 (duas) séries que compõem a sua primeira prova no ano de 2017.

2.2.2.5) Reclassificação Anual: Visando a manutenção da legitimidade das classes nas categorias Sênior, Máster e Veterano, todos os competidores serão reclassificados em suas modalidades e classes, com base na média aritmética dos resultados obtidos nas etapas que participaram entre a primeira e quinta etapas expressas de 2017 mais a média das 05 (cinco) melhores etapas do Ranking de 2016. Esta reclassificação estará vigente a partir da sexta etapa expressa de 2017 (inclusive) e antes do início das Etapas Regionais em 2017. As premiações realizadas pela **Liga Nacional** entre a primeira e quinta etapas serão mantidas nas classes que os competidores participaram originariamente. As novas classes, serão divulgadas no site da Liga Nacional (www.tirobrasil.com.br) e valerão até a Etapa Final (*Playoff*).

Exemplo: Média obtida nas 05 etapas de 2017 (92,30%) + Média Ranking 2016 (87,90%) = 180,20% / 2 = 90,10%.

Neste exemplo o atleta passará da Classe "C" (87,90% em 2016, que o credenciou para competir as 05 primeiras etapas de 2017 na Classe "C") para Classe "B" (90,10% - nova média até o final da temporada 2017).

No caso do atleta não possuir as 05 etapas em 2017 ou as 05 etapas em 2016, o sistema calculará a média das etapas participadas.

2.2.2.6) Mudança de Classes: Qualquer atleta poderá solicitar ascensão de classes nas categorias Sênior, Máster e Veterano, desde que respeitados os prazos determinados pela Diretoria Técnica, ou seja, 03/02/2017 (antes do início da competição) e até 10 dias corridos após a divulgação da reclassificação descrita no item 2.2.2.5. As solicitações deste artigo deverão ser encaminhadas através do e-mail: técnico@tirobrasil.com.br

REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2017

2.2.2.7) Patamares Percentuais das Classes: As classes das Modalidades **TRAP 100, TRAP 200 e TRAP DOUBLE**, das categorias Sênior, Máster e Veteranos, parametrizadas nos itens 2 e 3 da letra "C", págs. 20 e 21, das regras *Amateur Trapshooting Association - ATA*, poderão ter seus patamares percentuais adaptados à realidade Brasileira, sendo que os limites mínimos e máximos de cada classe poderão ser redefinidos uma vez por ano, após a final do campeonato de um ano e, no mínimo com 15 (quinze) dias de antecedência, ao início do campeonato do ano vindouro, sendo a classificação dos atletas divulgadas no site da **Liga Nacional** (www.tirobrasil.com.br).

2.2.2.8) Atletas Ausentes por Mais de Uma Temporada - Reclassificação: Os atletas que não participaram de competições por mais de um ano e tiveram seus nomes retirados do Ranking Nacional serão classificados novamente conforme procedimento feito aos iniciantes (sem classe definida).

2.3) Regularização de Atleta

2.3.1) Filiação à Liga Nacional: A **Liga Nacional** irá incentivar a iniciação de atletas olímpicos de pratos via modalidade Trap Americano, devido aos baixos custos de viabilização desta modalidade nos Clubes de Tiro espalhados pelo Brasil.

2.3.1.1) Anuidades: O atirador somente poderá participar dos eventos da **Liga Nacional** se estiver filiado e em pleno gozo de seus direitos sociais. Os competidores com anuidade vencida, não aparecerão na relação como aptos para inscrever-se em competições da **Liga Nacional**. O Setor de Cadastros da **Liga Nacional** irá mandar comunicado para renovação da anuidade e boleto para pagamento pela compensação bancária, aos filiados, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data de vencimento da anuidade. Os boletos também estarão disponíveis para consulta e impressão no menu "financeiro" na área restrita do site da **Liga Nacional** (www.tirobrasil.com.br), acessada com usuário e senha de cada filiado.

2.3.1.2) Isenção de Anuidades: Os atletas das Categorias: Juvenil Masculino, Junior Masculino, Juvenil Feminino, Junior Feminino e Damas estão isentos do pagamento da taxa de anuidade e filiação à **Liga Nacional**. Esta medida tem o objetivo de fomentar o surgimento e desenvolvimento de novos talentos olímpicos para o Tiro ao Prato Brasileiro, proporcionando aos jovens uma iniciação no esporte, incentivados por seus pais, atletas ou não atletas. Pretende-se também que as esposas, filhas ou namoradas dos filiados à **Liga Nacional** sintam-se motivadas a competir consolidando seus resultados em nível nacional.

2.3.2) Filiação / Renovação de Anuidade, efetivadas pelo Delegado Local

2.3.2.1) Filiação nos Locais de Provas: Nos dias de eventos, os Delegados Locais, poderão filiar atletas através do acesso à Intranet da **Liga Nacional** (www.tirobrasil.com.br), devendo obrigatoriamente preencher todos os campos do formulário eletrônico de filiação e ficando responsável por encaminhar ao Setor de Cadastros da **Liga Nacional** (cadastro@tirobrasil.com.br), cópia digitalizada dos documentos exigidos pela **Liga Nacional** para filiação durante os dias do evento, sob pena de não conseguir lançar os scores obtidos pelo novo filiado naquele evento, enquanto não enviar ao plantão da Liga Nacional pelo menos cópia digitalizada do Certificado de Registro – CR do novo filiado (item 2.3.4 deste regulamento). O Delegado Local cobrará a taxa de anuidade do novo filiado e repassará à **Liga Nacional** juntamente com a prestação de contas do evento.

REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2017

2.3.2.2) Renovação de Anuidades nos Locais de Provas: Nos dias de eventos, os Delegados Locais, também poderão renovar as anuidades de atletas já filiados à **Liga Nacional**, através do acesso à Intranet (www.tirobrasil.com.br), desde que estejam vencidas, repassando estes valores à **Liga Nacional** juntamente com a prestação de contas do evento. Atletas que solicitaram desfiliação na entidade não poderão ser ativados pelos Delegados Locais, pois a aceitação destes atletas novamente na entidade será analisada pela Diretoria da **Liga Nacional**.

2.3.3) Filiação e Validação de Escores no Ranking Mundial da Amateur Trapshooting Association - ATA

2.3.3.1) Filiação na ATA: A **Liga Nacional** está autorizada pela *Amateur Trapshooting Association - ATA* à filiar seus membros da **Liga Nacional**, como membros também da *ATA*, através de formulário eletrônico em seu site: (www.tirobrasil.com.br/filiar/ata). Não poderão ser efetivadas filiações na *ATA*, durante o transcorrer das competições. Os interessados deverão filiar-se antecipadamente pelo site da **Liga Nacional** ou diretamente através do site da *ATA*: (<http://www.shootata.com/memberships/Membership.html>). A **Liga Nacional** receberá da *ATA* todas as carteirinhas e demais documentos dos novos membros (*ATA members*) e encaminhará para seus filiados via correios.

2.3.3.2) Validação de Escores no Ranking Mundial da ATA: Os atletas membros da Liga Nacional e da *Amateur Trapshooting Association - ATA* poderão validar seus resultados das provas expressas, etapas regionais e *Playoff*, no ranking mundial da *ATA*, mediante opção feita no ato da inscrição (quer seja efetuada antecipadamente pela internet, quer seja efetuada nos dias dos eventos pelo Delegado Local). Esta validação de resultados no ranking da *ATA* custará adicionalmente ao competidor, R\$ 15,00 (quinze reais) por modalidade (valor este repassado pela **Liga Nacional** à *ATA*) e será incluída no valor da inscrição de cada competidor. Este valor poderá ser alterado no decorrer do campeonato em função de variação cambial positiva ou negativa.

2.3.4) Situação do atirador perante o Setor de Fiscalização de Produtos Controlados - SFPC, das Organizações Militares do Exército Brasileiro: O atirador que não estiver legalmente habilitado para a prática do tiro ao prato (possuir Certificado de Registro - CR e guia de tráfego de arma de fogo – dentro da validade), não poderá participar de Eventos da **Liga Nacional**. A fiscalização deste requisito deverá obrigatoriamente ser exercida, pela ordem: pelo Presidente ou Responsável Legal pelo clube organizador (Local Expresso), pelo Delegado Local da **Liga Nacional** e, quando possível, pelas unidades do Setor de Fiscalização de Produtos Controlados - SFPC, das organizações militares do Exército Brasileiro, sendo esta última desobrigada a estar presente em todas as competições promovidas naquele local expresso, de acordo com o Inciso V do Art. 22 do Decreto 3.665 de 20/11/2000 (R-105), combinada com o Art. 100 da Portaria COLOG nº 51 de 08/09/2015 e posteriores alterações.

2.4) Valores e demais Custos das Inscrições nas Provas e Rateios

2.4.1) Valores e demais Custos: Cada competidor deverá pagar à **Liga Nacional** a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), por modalidade, cuja inscrição deverá ser realizada via site da **Liga Nacional** (www.tirobrasil.com.br), em local restrito acessado com usuário e senha do filiado, com geração automática de boleto bancário a ser pago até dois dias úteis antes de cada etapa. Os competidores que não fizerem sua inscrição antecipada via site da **Liga Nacional** (www.tirobrasil.com.br) poderão fazer a inscrição com o Delegado Local ou representante da **Liga Nacional** no local expresso escolhido, pagando R\$ 70,00 (Setenta Reais). Esta importância será repassada à **Liga Nacional** via prestação de contas do evento expresso.

Os demais custos incorridos por etapa, por competidor são os seguintes (inscrições antecipadas via site):

REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2017

Modalidade	Custo Total (R\$)	Pratos (R\$) - Máximo	Organizador (R\$) - Máximo	Liga Nacional (R\$)
TRAP 100 / DOUBLE	190,00	80,00	60,00	50,00
TRAP 200	270,00	160,00	60,00	50,00
TRAP MISTO	50,00	0,00	0,00	50,00

Observação Importante sobre os Alvos (pratos): É de amplo conhecimento de todos os filiados, que em função da oscilação cambial, o preço dos Alvos (pratos) está onerando sobremaneira o esporte do tiro ao prato. Para a temporada 2017 o valor máximo a ser praticado pelos locais expressos ou presenciais em relação aos alvos (pratos) será de R\$ 20,00 (vinte reais) por série de 25 pratos, tanto para os treinos livres oficiais, quanto para as competições promovidas pela **Liga Nacional**. Nos estados onde o valor do frete é mais barato, os locais expressos ou presenciais poderão praticar preços mais econômicos em relação aos preços sugeridos, visando incentivar a participação de seus competidores. Este valor poderá ser alterado no decorrer do campeonato em função de variação cambial positiva ou negativa.

2.4.2) Rateio do Organizador Expresso: O atirador que desejar competir nas modalidades **TRAP 100** e **TRAP 200** na mesma etapa, deverá cumprir 300 pratos, e fazer 02 (duas) inscrições. Apesar de pagar 02 (duas) inscrições, o competidor pagará apenas o valor de 01 (um) rateio para o organizador expresso (clube). Mesmo procedimento se aplica ao atirador que numa mesma etapa deseje competir nas modalidades "singles" e "double". Ficará à critério de cada local expresso a cobrança ou subsídio do valor do Rateio do Organizador Expresso, sendo que o valor não poderá exceder R\$ 60,00 (Sessenta Reais) por competidor, mesmo que dispute as 04 (quatro) modalidades possíveis. Na hipótese do competidor validar os mesmos pratos no campeonato da **CBTE**, a **Liga Nacional** sugere que seja mantido um único rateio do organizador expresso, objetivando não onerar os competidores.

2.4.3) Subsídio Valores, Custos e Rateios para atletas Juvenis, Juniores e Damas: Como forma de incentivo, além da isenção das anuidades, os atletas das categorias Juvenil Masculino, Junior Masculino, Juvenil Feminino, Junior Feminino e Damas, pagarão neste campeonato, 50% da taxa de inscrição à **Liga Nacional** e 50% do rateio ao organizador expresso e 100% do valor dos pratos, ficando assim os valores (inscrição antecipada via site):

Modalidade	Custo Total (R\$)	Pratos (R\$) - Máximo	Organizador (R\$)	Liga Nacional (R\$)
TRAP 100 / DOUBLE	135,00	80,00	30,00	25,00
TRAP 200	215,00	160,00	30,00	25,00

2.4.4) Inscrição Trap Misto: Os casais que irão competir na Modalidade **TRAP MISTO**, pagarão adicionalmente apenas a Taxa de Inscrição para a **Liga Nacional**, sendo que o rateio do organizador expresso e os pratos já estarão sendo pagos por ocasião da inscrição de ambos no **TRAP 100** ou **TRAP 200**. Caso algum dos competidores ou ambos estejam inscritos exclusivamente no **TRAP 200**, valerão para o **TRAP MISTO** os resultados obtidos nas 04 (quatro) primeiras séries do **TRAP 200** de cada competidor.

2.4.5) Desconto para Inscrição em Três Modalidades: Como incentivo, o atirador que desejar competir nas 3 (três) modalidades na mesma etapa, ou seja, **TRAP 100**, **TRAP 200** e **TRAP DOUBLE**, pagará como inscrição para a **Liga Nacional** o equivalente à duas taxas, ou seja, R\$ 100,00 (cem reais) se inscrito através do site: www.tirobrasil.com.br ou, R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) se inscrito via Delegado Local, com exceção dos competidores descritos no item 2.4.3, que pagarão 50% (cinquenta por cento) destes valores. O **TRAP MISTO** não alcança este benefício. Para obter o desconto, o sistema da **Liga Nacional** somente aceita as 03 (três) inscrições feitas numa mesma inscrição (site ou clube), isso quer dizer que, se o competidor inscrever-se inicialmente no TRAP 100 e TRAP 200 e num segundo momento resolver competir no Trap Double, não gozará do desconto, nem se pago antecipadamente via site, tampouco se pago no dia do evento na secretaria do clube.



REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2017

2.4.6) Desistência do competidor no decorrer da prova: O competidor que não completar a prova, ou seja, ter cumprido as 04 (quatro) séries no **TRAP 100**, e/ou as 08 (oito) séries no **TRAP 200** e/ou as 02 (duas) séries no **TRAP DOUBLE**, terão seus resultados zerados naquela(s) modalidade(s) onde ocorreu(ram) a(s) desistência(s), bem como terá a(s) sua(s) inscrição(ões) excluída(s) naquela(s) modalidade(s), sem direito à devolução do valor pago pelas inscrições, o repasse do organizador expresso. A negociação sobre o desconto dos pratos não disparados deverá ser conduzida entre atleta interessado e secretaria do clube organizador do evento.

2.4.7) Devolução de Valores de Inscrições: O competidor que realizou sua(s) inscrição(ões) para determinada etapa expressa ou presencial (Regional ou *Playoff*) da temporada 2017 e não pôde comparecer no local expresso ou presencial escolhido para competir, poderá solicitar o reembolso em sua conta corrente do valor pago e não utilizado, devidamente deduzido das despesas bancárias incorridas, independentemente de justificativa. O procedimento é mandar um e-mail para o Setor Financeiro da **Liga Nacional**: financeiro@tirobrasil.com.br, informando a(s) modalidade e a etapa não comparecida. O valor do crédito apurado poderá ser devolvido via depósito na conta-corrente bancária do filiado ou convertido em nova inscrição para etapa seguinte, caso o valor do crédito seja suficiente. A **Liga Nacional** não irá contatar com os filiados para devolver valores de inscrições.

2.4.8) Pré-Esquadras (inscrição): Estarão disponíveis em todos os eventos presenciais da Liga Nacional (Etapas Regionais e *Playoff*), o sistema de Pré-Esquadras, o qual permite que os competidores escolham a esquadra, o dia e horário aproximado que desejam competir. As inscrições nas pré-esquadras serão complementares às inscrições nestes eventos, sendo que o atleta não poderá finalizar sua inscrição e emitir o boleto de pagamento sem que escolha sua esquadra, posto de tiro e horário aproximado que irá competir em cada modalidade.

2.5) Uso de Munição e Armas

2.5.1) Munição: Será permitido o uso de cartuchos novos e/ou recarregados (cápsula plástica), com máximo de 24 gramas de chumbo, com granulometria 7½ ou mais fino (8 ou 9). Exceção serão as etapas regionais e o *Playoff*, onde serão aceitos apenas munição nova, sendo que os clubes anfitriões destas etapas deverão ter estoque de cartuchos para repasse aos participantes, objetivando o uso exclusivo naquela prova e treinamentos.

2.5.1.1) Fiscalização da Munição Recarregada: O Delegado Local em cada clube que ofertar as etapas expressas deverá disponibilizar uma balança digital para pesar lotes de 10 (dez) cartuchos coletados aleatoriamente no colete, na bolsa ou em qualquer lugar onde o atleta armazene os cartuchos que pretende utilizar nos eventos expressos da Liga Nacional. O peso total da amostra de 10 (dez) cartuchos com cápsulas plásticas não poderá exceder 370 (trezentos e setenta) gramas. Sendo o limite da amostra superado, a penalização do atleta será competir naquele evento com cartuchos novos. Não serão aceitos cartuchos recarregados em cápsulas de papelão.

2.5.1.2) Autonomia das Federações Estaduais sobre a Munição Recarregada: As federações que promovem os campeonatos estaduais e permitem que os escores sejam validados na competição Liga Nacional de Trap Americano, terão autonomia para fazer valer seus regulamentos no tocante à recarga de munição. Caso as federações não aceitem a munição recarregada, o regulamento da competição estadual irá sobrepor o artigo 2.5.1 deste regulamento, obrigando os filiados da **Liga Nacional** há competir utilizando cartuchos novos.



REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2017

2.5.2) Armas: As espingardas não poderão ter câmara maior que o calibre 12, sendo que espingardas semi-automáticas somente serão permitidas quando contiverem o limitador de ejeção de cartucho ou se o atirador posicionado ao lado no qual ela ejeta o cartucho deflagrado seja avisado previamente e dê o seu consentimento (*Item 15 – Safety, pág. 18 das regras da ATA*). Será permitido o uso de armas com calibre menor (Ex. Calibre 20), entretanto, para o **TRAP DOUBLE** não é permitido o uso de armas com cano calibre 12 no primeiro tiro e calibre 20 no segundo tiro, ou vice-versa. Caso o competidor opte por usar arma de calibre menor, os cartuchos a serem utilizados deverão ser novos e a quantidade de chumbo não poderá exceder 24 gramas de chumbo, com granulometria 7½ ou mais fino (8 ou 9).

2.6) Definição e escolha dos Locais das Provas: O Clube que desejar ser organizador das etapas da “*Liga Expressa*” (Local Expresso), deverá obrigatoriamente ser filiado à **Liga Nacional**. O Delegado Local deverá também enviar até 03/02/2017 a relação dos eventos do calendário que deseja realizar durante o ano. Os clubes filiados em anos anteriores pagarão apenas uma taxa de anuidade vigente, que lhes dará o direito de participar da Liga Nacional de Clubes, cujo valor será o mesmo pago pelos atletas filiados à **Liga Nacional**. Os clubes filiados após o término da temporada 2016, pagarão a taxa de filiação e primeira anuidade (estatutária), no valor de R\$ 1.360,00 (Um Mil, Trezentos e Sessenta Reais), que poderá ser parcelada em até 04 parcelas mensais. Por força do Convênio existente entre a **Liga Nacional** e a **CBTE**, a partir de 2016 é condição “*sine qua non*” para o clube que desejar ofertar as etapas expressas da **Liga Nacional**, que este comprove a filiação na Federação de seu Estado. Esta fiscalização e cobrança das anuidades caberá às federações estaduais.

2.6.1) Aprovação dos Locais Expressos: O clube organizador (Local Expresso) deverá atender aos requisitos mínimos para realização de uma etapa da “*Liga Expressa*”, sob risco de não serem computados na Classificação Anual e Ranking Nacional, os resultados das provas realizadas nesse Local Expresso. A homologação dos Locais Expressos será validada após análise do Diretor Técnico, que inspecionará a execução de um check-list a ser cumprido pelo clube de tiro ao prato postulante. O Diretor Técnico vai avaliar a necessidade da homologação do Local Expresso ser realizada “*in-loco*”, podendo fazê-la através de fotos ou vídeos.

2.6.2) Acordos celebrados entre a Liga Nacional e Federações Estaduais: Considerando acordos firmados entre a **Liga Nacional** e as Federações dos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, fica acordado que nestes Estados serão ofertadas as Etapas Expressas da **Liga Nacional** descritas no calendário 2017, exclusivamente no clube que sediará a etapa do campeonato estadual, desde que devidamente filiado à **Liga Nacional** e cumprindo os requisitos descritos no item 2.6.1. Somente poderão ser ofertadas as etapas expressas da **Liga Nacional** em outras agremiações destes estados concomitantemente com a etapa estadual se houver autorização por escrito das citadas federações, com cópia para a Diretoria Técnica da **Liga Nacional**.

2.7) Etapas da “Liga Expressa” - Requisitos Mínimos: As 09 (nove) Etapas Expressas serão realizadas entre os meses de Fevereiro e Novembro de 2017.

2.7.1) Delegado Local: Presença obrigatória de um Delegado Local ou seu preposto, designado pelo Clube Filiado e homologado pela Diretoria Técnica da **Liga Nacional** (item 2.1.2). Todos os custos de alimentação (durante a duração da prova) e deslocamento do Delegado Local serão de responsabilidade do organizador local. O Delegado Local será designado com antecedência mínima de 15 dias antes da primeira etapa do Campeonato e poderá ser alterado durante o Campeonato pelo Diretor Técnico da **Liga Nacional**, desde que seja de comum acordo entre as partes. A **Liga Nacional** isentará seus Delegados Locais das taxas de inscrição nas provas (limitada há duas modalidades por etapa e condicionada ao clube estar ofertando as etapas), desde que efetivadas antecipadamente via site (www.tirobrasil.com.br). Cada Delegado Local deverá negociar com seu clube a sua isenção da taxa de rateio do organizador expresso e dos pratos.

REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2017

2.7.2) Lançamento dos resultados “expressos” no site da Liga Nacional: O Organizador expresso (clube) deverá designar uma pessoa exclusiva para lançar os resultados na Intranet da **Liga Nacional**, referente às etapas da “*Liga Expressa*” logo que forem apurados nas pedanas. Mesmo que o clube tenha uma sede longe das pedanas, os resultados devem ser lançados assim que as planilhas sejam assinadas pelos atletas e pelos árbitros, propiciando maior transparência no andamento da prova e consolidação dos resultados em todos os Locais Expressos do Brasil. O Clube filiado que, por qualquer motivo, não atenda os horários determinados para lançamento dos resultados na intranet da **Liga Nacional**, receberá uma multa equivalente à 01 (uma) anuidade de atirador na etapa que for identificada a infração, a qual deverá ser paga via boleto bancário antes do início da próxima etapa, sob pena de não poder ofertá-la.

2.7.3) Aferição e Regulagem das Máquinas: Ter equipamentos que permitam aferir a regulagem das máquinas (distância/profundidade dos pratos e angulação lateral nos lançamentos dos pratos), devendo ser aferida sempre antes do início da prova pelo Delegado Local e conferida sempre que houver dúvida sobre a regulagem. Fica autorizada a Juria da Prova à regular as máquinas no decorrer das competições, caso notadamente seja identificado que a máquina ficou desregulada após a conferência que houve no início da prova. Os clubes que possuem suas pedanas à beira de lagos ou declives acentuados, deverão encontrar uma maneira segura e eficiente de aferir os ângulos, distâncias e velocidades regulamentares para o vôo dos pratos (vide item 2.7.7.2). Exclusivamente nestes casos a Liga Nacional exige que os clubes organizadores adquiram radares para mensurar as distâncias e velocidades regulamentares para o vôo dos pratos.

2.7.4) Traphouse: As casas que abrigam as máquinas lançadoras dos pratos, funcionário (se for o caso) e estoque de pratos, devem ter as seguintes especificações:

2.7.4.1) Comprimento: mínimo de 2,29m (7 pés e 6 polegadas) e máximo de 2,90m (9 pés e 6 polegadas);

2.7.4.2) Largura: mínima de 2,29m (7 pés e 6 polegadas) e máxima de 2,90m (9 pés e 6 polegadas);

2.7.4.3) Altura: mínima de 0,66m (2 pés e 2 polegadas) e máxima de 0,91m (3 pés);

(*) 1 pé = 12 polegadas - (**) 1 polegada = 2,54 centímetros

Obs.: A **Liga Nacional** disponibiliza em seu site: (<http://www.tirobrasil.com.br/area-tecnica/projetos-pedanas>), os projetos das pedanas e das Traphouses.

2.7.5) Posicionamento da Máquina Lançadora de Pratos: A ponta do mecanismo de arremesso (braço) da máquina lançadora de pratos deve estar no mesmo nível que o piso do posto 03 (três) da pedana (16 jardas ou 14m63cm) e do suporte de medição de altura dos pratos à frente (10 jardas ou 9m14cm) e da ponta da estaca ou marco que informa a distância máxima dos pratos (49 jardas ou 44m80cm). Isso quer dizer que, no momento que o alvo (prato) entrar em vôo livre, deverá estar na altura zero em relação ao piso do posto 03 (três) e do suporte de medição de altura dos pratos. Isso proporcionará a parábola perfeita do alvo em vôo livre. Solicitamos que todos os clubes organizadores expressos verifiquem suas bancadas onde estão fixadas as máquinas, para que seja obedecido esta padronização.

2.7.6) Postos de Disparo (Tiro): O centro de cada um dos 05 (cinco) postos de disparo devem ter 2m74cm (3 jardas) de distância, na circunferência de um círculo cujo raio é de 14m63cm (16 jardas) a partir da ponta do braço da máquina. Cada posto de tiro terá uma área de 0,915m² (3 pés quadrados). Recomenda-se fazer um gabarito para demarcar ou aferir a demarcação dos postos de tiro.

REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2017

2.7.7) Características e Regulagens da Máquina Lançadora de Pratos (1 Jarda = 36 polegadas)

2.7.7.1) Imprevisibilidade do Vôo do Prato: A máquina lançadora de pratos (Trap Machine) deverá lançar os pratos em ângulos desconhecidos e serem fabricadas de modo que seja assegurada a imprevisibilidade de vôo dos alvos (pratos) lançados. Não serão aceitas máquinas lançadoras de pratos onde exista interferência humana no posicionamento de angulação antes do lançamento dos pratos.

2.7.7.2) Distância Percorrida pelo Prato: A distância percorrida pelo prato deve estar entre 44m80cm e 46m60cm (49 e 51 jardas) para o Trap Americano (recomendamos 45 metros) e, entre 40m20cm e 46m60cm (44 a 51 jardas) para o Trap Double (recomendamos 40 metros). Os clubes que possuem suas pedanas à beira de lagos ou declives acentuados, deverão encontrar uma maneira segura e eficiente de aferir os ângulos e distâncias regulamentares para o vôo dos pratos. Caso sejam utilizados radares para aferir a distância percorrida pelos pratos, a velocidade máxima deverá ser de 68/69 Km/h ou 42/43 Mi/h para singles e 63/64 Km/h ou 39/40 Mi/h para doubles, sempre posicionando o radar imediatamente atrás da TrapHouse, apontado para a horizontal. Se o radar utilizado for de alta potência (tipo radares policiais) o mesmo deverá ser posicionado no posto 03, há 16 (dezesesseis) jardas de distância do lançamento (item F da Seção XIII, pág. 47, das regras da ATA).

2.7.7.3) Altura Alcançada pelo Prato: Para ambas as modalidades (Singles e Doubles), a altura onde deve passar o prato a 9m14cm (10 jardas ou 360 polegadas) do ponto de lançamento (que é a ponta do braço ou da mesa da máquina onde desliza o prato e não a base de fixação da máquina), deve estar preferencialmente entre 2m75cm (9 pés) a 2m90cm (9,5 pés), porém podendo variar entre 2m44cm (8 pés) e 3m05cm (10 pés), recomendamos 2m80cm se os pratos utilizados tiverem em média 105 gramas de massa. Se os pratos forem mais leves, é altamente recomendável que os pratos atinjam a altura máxima de 2m70cm.

2.7.7.4) Angulação Lateral dos Pratos: Para ambas as modalidades (Singles e Doubles), os ângulos laterais não podem tem menos de 17° (dezesete graus), tanto à esquerda quanto à direita, em relação à reta entre o posto de tiro central (posto 03) e o centro da máquina lançadora, ou seja, a angulação mínima entre as extremidades não pode ser inferior a 34° (trinta e quatro graus). Sugerimos duas maneiras de ajustar a angulação lateral dos pratos:

a) Medir 10 metros da ponta do braço ou da mesa da máquina onde desliza o prato, passando pelos 9m14cm da estaca base da altura dos pratos e fixar duas estacas laterais há 3m5cm (17°). Tomar cuidado para que 02 (duas) estacas fiquem no esquadro.

b) À partir do centro do posto 1 (trazendo para a esquerda como quem olha o posto de frente) e posto 5 (trazendo para a direita como quem olha o posto de frente), medir 1m07cm (3,5 pés), traçando destes pontos (1 e 2 / 5 e 4) uma linha imaginária passando pelo centro dianteiro da laje da TrapHouse.

2.7.7.5) Penalidade por Inobservância dos Aspectos de Regulagens das Máquinas: O clube que, porventura, não observar essas regras, visando facilitar o acerto dos pratos pelos competidores locais, será impedido de sediar qualquer outra etapa no corrente ano.

REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2017

2.7.7.6) Problemas Mecânicos com as Máquinas: A regulagem das máquinas deve ser feita antes do início da prova, não podendo ser alterada durante a realização da prova, com exceção da ocorrência de problemas mecânicos cujo reparo possa alterar a regulagem realizada, a necessidade de troca de máquina ou afrouxamento da tensão da mola. Em casos de intempéries climáticas as máquinas não devem ter sua regulagem alterada, uma vez que a prova pode ser realizada em dois dias e, durante o campeonato, quatro etapas podem ser descartadas.

2.7.8) Pratos (alvos): Os pratos utilizados devem ter no máximo 10cm95mm de diâmetro ($4\frac{5}{16}$ polegadas) e no máximo 2cm86mm ($1\frac{1}{8}$ polegada) de altura. Sua massa deve estar entre 95g e 105g. A preferência é por pratos importados. Algumas marcas importadas já são consagradas pela **Liga Nacional**, são elas, por ordem alfabética: CCI, Corsivia, Eurotarget, Laporte, Vivaz, White Flyer.

2.7.9) Número mínimo de competidores por Local Expresso: Cada Local Expresso somente poderá realizar a etapa se tiver recebido as inscrições de um número mínimo de 03 (três) atletas, devido à necessidade de arbitragem (que obrigatoriamente deverá ser feita por atletas - alínea "a" do item 2.10.4 deste regulamento). Caso algum clube insista em fazer a etapa sem atingir o número mínimo de competidores, os resultados serão excluídos pela Diretoria Técnica da **Liga Nacional**.

2.7.10) Treinos Livres nas Etapas Expressas: Considerando que as Etapas Expressas na temporada 2017 serão disputadas em 03 dias (sexta-feira à domingo), serão permitidos treinos livres apenas no primeiro dia, ou seja, sexta-feira, no período matutino. Caso o "local expresso" (clube organizador) possua pedanas suficientes, os treinos livres poderão estender-se pelo período vespertino. Por uma questão de organização e controle da secretaria, não deverão ser "misturados" numa mesma esquadra, atletas que estão treinando com atletas que estão competindo no período vespertino do primeiro dia de competições (sexta-feira).

2.8) Etapas Regionais:

2.8.1) Condições Gerais: As Etapas Regionais poderão ser realizadas em até 05 (cinco) clubes de tiro ao prato diferentes, escolhidos e convidados pela Diretoria da **Liga Nacional**, 01 (um) por região demográfica, devidamente filiados à **Liga Nacional**, a saber:

2.8.2) Regiões Demográficas: As regiões consideradas e seus respectivos estados são:

Centro-Oeste: Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul;

Nordeste: Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe;

Norte: Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins;

Sudeste: Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo;

Sul: Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraguai (*).

(*) Alguns clubes de Tiro ao Prato do vizinho país Paraguai, foram convidados para participar da **LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO** nas mesmas condições dos clubes brasileiros e, caso haja aceitação dos convites, seus atletas competirão presencialmente na Etapa Regional do Sul, devido à fronteira com o Estado do Paraná ou Etapa Regional Centro-Oeste, devido à fronteira com o Estado do Mato Grosso do Sul.

2.8.3) Período de Realização: As Etapas Regionais não poderão acontecer simultaneamente nas regiões, e devem ser realizadas entre Junho e Outubro de 2017. Desde que comunicadas e autorizadas pela Diretoria Técnica da **Liga Nacional**. Um atirador poderá participar dessa etapa fora de sua região. Caso participe em mais de uma Etapa Regional, será computado apenas o seu melhor resultado para fins de classificação do campeonato.

REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2017

2.8.4) Condições Técnicas e Estruturais das Etapas Regionais: Os clubes que sediarão as Etapas Regionais na temporada 2017, deverão disponibilizar as mesmas condições técnicas e estruturais do clube que sediar o *Playoff* (Etapa Final), descritos no item (2.9.2), exceto no tocante à quantidade de pedanas, que poderá ser menor de acordo com o porte do evento e as condições regionais. Eventos regionais poderão ser realizados em menos dias que o *Playoff* (Etapa Final). Os troféus e medalhas das etapas regionais serão pagos pela **Liga Nacional**. Os demais itens de despesas e custos das Etapas Regionais serão negociados entre a Liga Nacional e os clubes organizadores.

2.8.5) Treinos Livres nas Etapas Regionais: Considerando que as Etapas Regionais da temporada 2017 serão disputadas sempre em 03 dias, serão permitidos treinos livres apenas no primeiro dia de cada Etapa Regional, exceto se o clube organizador possuir pedana exclusiva para treinos livres, a qual ficará aberta em todos os dias do evento.

2.8.6) Planejamento dos disparos nas diversas modalidades: Para viabilizar a entrega da premiação nos eventos, à partir de 2017, todas as etapas regionais serão planejadas de modo que as 3 (três) modalidades sejam disputadas em dias específicos, a serem definidos pela Diretoria Técnica da **Liga Nacional**, antes da abertura das inscrições e pré-esquadras dos eventos. Exemplo: Trap Double, Trap 100 e Trap 200/1 no primeiro dia (com premiação do Trap Double e Trap 100 no decorrer do segundo dia) e Trap 200/1 e Trap 200/2 no segundo dia (com premiação do Trap 200 após a disputa do Top Gun, no segundo dia). Caso haja necessidade de mais dias para a realização do evento regional, poderá haver outro planejamento da oferta das modalidades previamente definido pela Diretoria Técnica da **Liga Nacional**, sempre com vistas há viabilizar a entrega da premiação no próprio evento.

2.9) Playoff - Etapa Final - Aspectos Técnicos e Esportivos:

2.9.1) Condições Gerais: O *Playoff* (Etapa Final) será uma etapa presencial obrigatória, aberta para todos os competidores filiados, realizada em até 05 (cinco) dias. Somente terá direito à participação na premiação final do campeonato os atletas credenciados de acordo com o item 2.9.6 deste regulamento.

2.9.2) Projeto e Planejamento do Evento: O clube definido para sediar o *Playoff* (Etapa Final) presencial obrigatória, será escolhido e convidado pela Diretoria da **Liga Nacional** e deverá apresentar um check-list descrevendo os aspectos técnicos e cerimonial de premiação que disponibilizará. O projeto deverá descrever, no mínimo, os seguintes itens:

- a) Quantidade mínima de 06 (seis) Pedanas a serem disponibilizadas;
- b) Marcas das máquinas lançadoras de pratos e dos fono-comandos (phono-pull) e quantidade de máquinas reserva;
- c) Localização geográfica do clube e proximidades de aeroportos, locadoras de veículos, além de facilidades oferecidas para traslado dos atletas até o clube ou hotéis conveniados;
- d) Proposta de preços de 3 hotéis (mínimo), que possibilitem o mínimo de 3 patamares de tarifas (econômico, standard e luxo), bem como a distância até o clube, preferencialmente com café da manhã incluso;
- e) Proposta de cardápio para almoços e jantares durante os dias de competição e jantar festivo de encerramento;
- f) O Jantar Festivo de encerramento e sorteio de prêmios será no último dia e correrá por conta da **Liga Nacional** a ser pago com as economias das etapas expressas da temporada 2017, a ser ofertado para o competidor e um acompanhante (acompanhantes adicionais e bebidas poderão ser cobrados à parte);
- g) O Clube organizador poderá ofertar ou vender aos participantes uma lembrança comemorativa do evento;

REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2017

- h) A Diretoria de Marketing da **Liga Nacional** deverá desenvolver uma logomarca para o evento, que será divulgada em todos os materiais do evento, inclusive convites e *bib-number*;
- i) A Diretoria de Marketing da **Liga Nacional** deverá providenciar o layout dos troféus para a premiação anual, premiando entre o 1º e 5º colocados em cada modalidade, categoria e classe, os quais serão aprovados e pagos pela **Liga Nacional**, com as economias das etapas expressas;
- j) Disponibilizar salão de festas compatível com o tamanho do evento (dentro do clube ou alugado de terceiros);
- k) O clube organizador deverá disponibilizar cartuchos para repasse e pratos importados suficientes para a prova e treinamentos;

2.9.3) Número mínimo de Pedanas: O clube que sediar o *Playoff* (etapa final) deverá ter no mínimo 06 (seis) pedanas, sendo 01 (uma) delas exclusiva para o **TRAP DOUBLE** e outra exclusiva para treinos livres, obrigatoriamente com disparador via fono-comando (*phono-pull*).

2.9.4) Treinos Livres no *Playoff* (Etapa Final): Considerando que o *Playoff* 2017 será disputado em 05 dias, serão permitidos treinos livres apenas no primeiro, segundo e terceiro dias. Esta regra poderá ser modificada de acordo com as condições técnicas e o número de inscritos nas pré-esquadras.

2.9.5) Rodízio entre as UF's: O local da realização do *Playoff*, quando possível, será determinado respeitando um rodízio entre as UF's participantes. O clube que for escolhido para ser o local do *Playoff* deve sediar exclusivamente a etapa final, não sendo permitida a realização de prova paralela.

2.9.6) Qualificação dos Competidores: Poderá participar do *Playoff*, qualquer competidor filiado, por esta ser uma etapa normal com premiação em medalhas, porém estará credenciamento para a premiação final (troféus e demais prêmios), o competidor que tenha participado no mínimo de 05 (cinco) etapas da "Liga Expressa" das 09 (nove) previstas para o ano de 2017 e de, pelo menos uma etapa Regional, que é presencial obrigatória. Atletas com participação em menos de 05 (cinco) etapas expressas, ou que não tenham participado em etapas regionais, poderão vigorar no Ranking Nacional e participar do *Playoff*, porém sem a possibilidade de disputar o título da competição denominada **LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO**, no *Playoff* da **Liga Nacional**.

2.9.7) Critério para Classificação Final após o *Playoff*: Sagra-se-á Campeão da **LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO**, nas diversas modalidades, categorias e classes, o competidor(a) que tenha o maior somatório: dos 05 (cinco) melhores resultados nas 09 (nove) etapas da "Liga Expressa", com o dobro do resultado da melhor etapa regional (caso tenha participado em mais de uma) e, com o triplo do resultado do *Playoff*.

Exemplo:

CL	Nome	R1	R2	R3	R4	R5	RG	FN	Soma	1ª Fev	2ª Mar	3ª Abr	4ª Mai	5ª Jul	6ª Ago	7ª Set	8ª Nov	Regional X2	Final X3
1º	A	96	93	92	91	90	92	92	922	96	92	93	87	90	91		85	92	92
2º	B	93	93	88	87	85	93	94	914		83	87		93	85	88	93	93	94
3º	C	95	93	91	89	85	91	93	914	85		93	89		91		95	91	93

O Atirador A somou 922 pratos => (3 x 92 - Final) + (2 x 92 - Regional) + 96 + 93 + 92 + 91 + 90 = 922, sendo o 1º colocado.

REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2017

2.9.7.1) Critério de Desempate do *Playoff*: Fica definido como critério de desempate da competição denominada **LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO**, a seguinte ordem:

- a) Melhor escore obtido na Etapa Final (*Playoff*);
- b) Melhor escore obtido na melhor Etapa Regional;
- c) Maior escore obtido na "*Liga Expressa*" (R1), depois maior (R2), até o maior (R5);
- d) Se ao final de todos estes critérios ainda persistir o empate, ficará na frente o atirador mais velho.

Ainda usando o exemplo acima:

Os atletas B e C somaram a mesma pontuação. Assim, usando-se os critérios de desempate deste item, B classifica em 2º, pois tem melhor resultado no *Playoff* (Etapa Final) com 94 *versus* 93 do atirador C.

2.9.8) Planejamento dos disparos nas diversas modalidades: Para viabilizar a entrega da premiação nos eventos, à partir de 2017, o *Playoff* será planejado de modo que as 3 (três) modalidades sejam disputadas em dias específicos, a serem definidos pela Diretoria Técnica da **Liga Nacional**, antes da abertura das inscrições e pré-esquadras do evento. Exemplo: Trap Double, Trap 100 no primeiro e segundo dia (com premiação do Trap Double e Trap 100 no decorrer do terceiro dia); Trap Double, Trap 100 e Trap 200/1 no segundo dia; Trap 200/1 e Trap 200/2 no terceiro dia e, Trap 200/2 no quarto dia (com premiação do Trap 200 após a disputa do Top Gun, no quarto dia). Caso haja necessidade de mais dias para a realização do *Playoff*, poderá haver outro planejamento da oferta das modalidades previamente definido pela Diretoria Técnica da **Liga Nacional**, sempre com vistas há viabilizar a entrega da premiação (etapa *Playoff* com medalhas e anual com troféus) no próprio evento.

2.10) Regras da Competição:

As regras adotadas pela **Liga Nacional**, para todas as modalidades são baseadas na *Amateur Trapshooting Association - ATA*, cujas regras (rules) encontram-se no site: (www.shootata.com), com as modificações e adaptações produzidas por este regulamento, para adequar à realidade brasileira.

2.10.1) Desempate: Em caso de empate em cada categoria/classe, ao final da última série, serão adotados os seguintes critérios para desempate:

- a) Maior resultado obtido na última série, penúltima série e assim por diante;
- b) Persistindo o empate perderá o atirador que errar o primeiro prato e sucessivamente na contagem para trás "*count-back*", do último ao primeiro prato. Na Intranet da **Liga Nacional**, será digitado o espelho das súmulas de cada série (súmula eletrônica), de cada competidor inscrito. Desta forma, o critério "*count-back*" será viável e seguro para desempate individual e nos resultados da Liga Nacional de Clubes.
- c) Persistindo o empate, será usado o mesmo critério do item anterior para a penúltima série, antepenúltima série e assim por diante;
- d) Havendo empate com 100/100 nas Modalidades **TRAP 100 e TRAP DOUBLE** ou 200/200 na Modalidade **TRAP 200**, na mesma categoria e classe, restaria inviabilizado o critério "*count-back*", tanto para os escores totais das séries, quanto para os escores detalhados de cada série obtidos na súmula eletrônica. Assim, serão proclamados campeões naquela categoria e classe todos os atletas empatados, seguindo como segundo e terceiro colocados os atletas que vierem classificados após os recordistas.

REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2017

2.10.2) Aspectos de Segurança, Comportamento nas Pedanas e Clubes, Penalidades

- a) É de responsabilidade de cada atirador e do clube organizador da etapa, o respeito às normas de segurança no manuseio de armas de fogo e munições, zelando preventivamente contra disparos acidentais, trafegando pelas instalações dos clubes sempre com as armas abertas e desmuniçadas.
- b) É igualmente proibido colocar o segundo cartucho carregado no segundo cano (caso esteja utilizando espingarda com cano duplo e não estiver atirando pares de doubles). É proibido virar o cano da espingarda em direção aos demais atletas da esquadra após disparar contra o prato, bem como na hora de fechar a espingarda antes de comandar o lançamento do prato.
- c) O competidor pode segurar sua arma em qualquer posição, quando for a sua vez de atirar. Entretanto, é proibido levantar, fechar e/ou apontar a arma antes do atirador que o antecede efetuar o disparo. Isso poderá distrair o atirador que está para efetuar o disparo. (*Item 14 da Letra "I" - Safety, pág. 17 das regras da ATA*). No caso de espingardas semi-automáticas, recomenda-se municiar a arma somente após o disparo do atirador antecessor. Poderão ser respeitados os costumes regionais no tocante a levantar e fechar as armas antes de chegar a sua vez de atirar, nas etapas expressas disputadas em cada clube e estado. Entretanto, em provas presenciais obrigatórias (etapas regionais e *Playoff*), os competidores deverão entrar em acordo antes do início dos disparos de cada esquadra ou formar esquadras com competidores que adotem o mesmo procedimento.
- d) Todas as Traphouses deverão possuir uma bandeira vermelha, para alertar sobre problemas técnicos, falta de pratos ou a necessidade de algum funcionário sair do interior da Traphouse.
- e) Os funcionários e/ou contratados pelos clubes organizadores devem ser bem instruídos quanto aos potenciais riscos de acidentes com as máquinas lançadoras de pratos, principalmente envolvendo o braço de arremesso e a parte elétrica.
- f) Não é permitida a presença de pessoas estranhas nas pedanas ou nas partes traseiras das pedanas, além dos atletas componentes da esquadra e árbitros, pois além de não ser seguro, o barulho ou a presença muito próxima, pode atrapalhar os competidores. Esta proibição aplica-se inclusive aos competidores que estão se preparando para a próxima esquadra a ingressar naquela pedana. Recomenda-se que os suportes de armas sejam alocados fora da cobertura da pedana, justamente prevendo que os competidores da esquadra seguinte não atrapalhem quem está competindo, com movimentações na área coberta das pedanas.
- g) Todos os competidores da esquadra, inclusive os árbitros e funcionários que ficam no interior da Traphouse deverão obrigatoriamente utilizar protetor auricular e óculos de segurança (*Item 16 da letra "I" – Safety, pág. 18 das regras da ATA*). Em provas presenciais, deverão ser disponibilizados pelos clubes organizadores, óculos de segurança descartáveis para os competidores que adentrarem nas pedanas sem óculos.
- h) O atirador que se comportar inconvenientemente com ofensas, agressões, retardamentos, uso indevido de armas, excesso de álcool (bebidas), narcóticos e qualquer fato que atente contra a boa conduta do esporte, a juízo da Juria Permanente da **Liga Nacional** (item 2.1.3 deste regulamento), poderão ser punidos independentemente da sanção que tiver sido aplicada pelo juiz ou juria daquela competição. As penas serão: Advertência, Suspensão e Eliminação do Campeonato, de acordo com a sua gravidade. O relato da ocorrência poderá ser escrito na própria súmula ou em documento separado, com a assinatura dos juízes, Delegado Local e duas testemunhas.

REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2017

i) O atirador tem o direito de ter duas falhas mecânicas em uma série de tiro, devendo essa ser verificada pelo juiz. Caso a arma quebre ou tenha sua utilização inviabilizada por qualquer outro motivo, o atirador tem até cinco minutos para consertá-la ou substituí-la. Caso não seja possível o reparo ou substituição da arma no tempo concedido, o competidor poderá retirar-se daquela esquadra, voltando nas séries seguintes (caso hajam) ou completando aquela série ao final da prova, caso não tenha abandonado a prova. Somente será imputado "ZERO" na súmula, caso o competidor avise da desistência da prova.

j) Considerando que o atirador esportivo é um atleta, deverá ser evitado o ingresso de atletas nas pedanas usando calças (jeans, tecido), sapatos (exceto sapatênis), chinelos ou sandálias (qualquer tipo), camisas (exceto camisas pólo). A vestimenta recomendada pela **Liga Nacional** para a prática do esporte do Tiro ao Prato é a seguinte: camiseta de malha ou malha térmica com mangas curtas ou longas, blusa de moletom ou de malha, boné, calção na altura dos joelhos, bermuda jeans ou de tecido, agasalho (abrigo), tênis, meia, colete (jaleco) ou bolso porta-cartuchos para quem não gosta de utilizar coletes.

k) Não será permitido o ingresso de atletas nas pedanas portando cigarros acesos, bem como iniciar qualquer certame de tiro com cigarro aceso na boca ou em cinzeiros que possam estar instalados na pedanas. É igualmente proibido que os membros da arbitragem (observador e/ou apontador) estejam com cigarros acesos enquanto estiverem arbitrando, pois a fumaça poderá atrapalhar os competidores.

l) À Partir de 2017 não será mais permitida a venda de bebidas alcoólicas em eventos presenciais de tiro ao prato promovidos pela Liga Nacional entre 8 horas da manhã e 6 horas da tarde.

m) Sendo o atleta, filiado à *Amateur Trapshooting Association – ATA*, e incorrer em conduta reprovável pela Juria Permanente da **Liga Nacional**, detectada em eventos presenciais promovidos pela **Liga Nacional**, após ser submetido às sanções estatutárias ou sanções previstas neste regulamento, estará sujeito à notificação / comunicação da conduta reprovável e sanções recebidas, para que a *Amateur Trapshooting Association – ATA* avalie e eventualmente ratifique igual sanção ao atleta filiado naquela entidade internacional.

2.10.3) Líder de Esquadra: Cada esquadra (squad ou turma) terá um atirador denominado “Líder de Esquadra” e este será o atirador ocupante do posto 1 (um) para esquadras de 05 (cinco) membros, ou o primeiro atirador, para esquadras com 04 (quatro) atletas ou menos. O Líder de Esquadra terá as seguintes atribuições:

a) Verificar se todos os atletas inscritos na esquadra estão presentes na pedana e nas suas posições designadas;

b) Após verificar se todos os competidores e os árbitros estão prontos, o Líder de Esquadra deverá “chamar/comandar” um prato para visualização de todos os membros da esquadra;

c) Prato visualizado e em conformidade com as regras validadas antecipadamente pela juria da prova, o Líder de Esquadra considerará a pedana aberta e iniciará a série com o primeiro disparo;

d) Nas transições entre os 05 (cinco) postos de tiro, o Líder de Esquadra deve certificar-se antes de iniciar novo certame de disparos, que o novo atirador a ocupar o posto 1 (um) já encontra-se no posto, recebendo um sinal deste atirador para iniciar o certame.

REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2017

e) Após o final dos disparos de todos os membros da esquadra, apuração dos escores pelo juiz apontador, assinaturas dos árbitros e competidores na súmula, o Líder de Esquadra deverá responsabilizar-se pela entrega da súmula nas demais pedanas até concluir a prova, entregando a súmula para a administração da prova no final.

f) O Líder de Esquadra poderá ser consultado pelo árbitro principal, caso haja dúvida por parte da arbitragem ou reclamação por parte dos competidores daquela esquadra, na dúvida se algum prato foi quebrado (BROKEN) ou perdido (LOST). Entretanto, a decisão da arbitragem (árbitro principal e árbitro apontador) é soberana conforme item 2.10.6.16 (Julgamento da arbitragem) deste regulamento. Caso o árbitro apontador não se considere com habilidade suficiente para anotar os escores e ainda observar o vôo dos pratos, o árbitro principal deverá designar um terceiro árbitro (auxiliar) ou até mesmo designar o Líder de Esquadra como árbitro auxiliar, cabendo-lhe neste caso a autoridade de opinar se consultado pelo árbitro principal.

2.10.4) Arbitragem nas Etapas Expressas:

a) No mínimo, dois atletas filiados à **Liga Nacional** farão a arbitragem em cada turma, um fazendo ou observando (caso haja fono-comando) o lançamento de pratos (árbitro principal) e um na anotação da súmula (árbitro apontador). Caso o clube (Local Expresso) disponibilize lançamentos de pratos via fono-comando, o juiz principal fará apenas a função de observador, devendo este “cantar” o(s) ZERO(S), caso haja(m).

b) Ao término da rodada os árbitros deverão anotar seus nomes na súmula de forma legível e assinar as planilhas em local adequado. Todo o procedimento de arbitragem deve ser realizado por atletas. É vedada a condução da prova por funcionários dos clubes participantes do certame, sob pena de anulação dos resultados. Recomenda-se que nas inscrições das esquadras exista uma previsão de horário pré-determinado para início, visando facilitar a alocação de atletas na função de árbitro. Se um atirador declinar da função de árbitro, sobre qualquer pretexto, deve-se atribuir, como penalização, a subtração de 05 (cinco) pratos da primeira série do atirador. Essa punição se baseia no princípio da reciprocidade, pois dois atletas estarão trabalhando para que os atletas de uma esquadra possam participar do Campeonato. O Delegado Local indicará os árbitros se não houver cooperação.

c) A **Liga Nacional** disponibilizará, para acesso do Delegado Local, um modelo padronizado de súmula que deverá ser usado por todos os organizadores expressos (clubes).

d) O árbitro apontador, deverá marcar os resultados nas súmulas da seguinte forma (*Item 2 e 3, letra “A” – Procedure, Section VII – Official Scoring, pág. 27 e 28 das regras da ATA*):

- 1) Prato BOM (DEAD = quebrado): marcar com uma barra “/” ou letra “X”;
- 2) Prato PERDIDO (LOST = ZERO): marcar com o número zero “0”.
- 3) Ao final de cada certame de 05 (cinco) disparos de cada membro da esquadra, o árbitro apontador deverá anunciar claramente: “Muda / Troca” e em seguida anunciar em voz alta os pratos perdidos de cada membro da esquadra.

e) Quanto o prato for comandado e não for arremessado ou sair quebrado, o árbitro principal deverá anunciar claramente: “No Bird” (Sem Vôo) ou “No Target” (Sem Alvo)

f) Em eventos de Doubles, o árbitro principal deverá anunciar claramente: “No Bird” (Sem Vôo) ou “No Target” (Sem Alvo), nas seguintes situações: (*Item 11, da letra “E” – No Target, pag. 32*)

- 1) Quando apenas um prato é lançado;
- 2) Quando mais de dois pratos são lançados;

REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2017

- 3) Quando ambos os pratos são quebrados na saída, com um único tiro;
- 4) Quando um ou ambos os pratos são lançados quebrados, mesmo que o competidor atire em um ou ambos os pratos;
- 5) Quando um ou ambos os pratos não estão dentro da angulação ou altura regulamentar e o competidor não dispara nos pratos;

g) Apesar da atenção do árbitro apontador na correta somatória dos pratos quebrados, bem como na correta somatória dos escores obtidos no final da prova, é de responsabilidade única e exclusiva do competidor a conferência destas somatórias ao assinar a súmula e antes desta ser enviada para a administração da prova. A administração da prova tem autonomia para corrigir a(s) somatória(s) errada(s), preferencialmente avisando o competidor sobre o erro na somatória realizada pelo árbitro apontador.

2.10.5) Comissão Permanente de Arbitragem: A Comissão Permanente de Arbitragem, foi criada pela **Liga Nacional** com vistas ao trabalho de arbitragem nas etapas regionais e *Playoff* (etapa final), de acordo com os seguintes critérios e condições:

a) Será nomeado, para trabalho voluntário, para Chefe da Comissão Permanente de Arbitragem, um atirador filiado que tenha experiência e notório conhecimento das regras das competições ofertadas pela **Liga Nacional**. Este colaborador, além de Chefe da Comissão Permanente de Arbitragem, automaticamente poderá ser um dos árbitros membros da Comissão;

b) Os filiados interessados em fazer parte desta Comissão Permanente de Arbitragem, respeitados todos os critérios técnicos necessários para que o filiado seja aceito na comissão, deverão encaminhar seus currículos esportivos para o Chefe da Comissão Permanente de Arbitragem, sendo que os nomes dos árbitros indicados serão homologados pelo Diretor Técnico da **Liga Nacional**;

c) Caberá ao Chefe da Comissão Permanente de Arbitragem avaliar o currículo de cada candidato à árbitro e elaborar uma apostila com todas as orientações técnicas de arbitragem, consoante o presente regulamento, bem como às regras da *Amateur Trapshooting Association – ATA*;

d) Haverá uma página na área técnica do site da **Liga Nacional** contendo a foto, nome, cidade e estado de cada membro da Comissão Permanente de Arbitragem;

e) Nas Etapas Regionais e *Playoff* (eventos presenciais obrigatórios) será lançada na conta de cada competidor inscrito, uma taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) por modalidade, exceto para o Trap Misto. Este montante arrecadado em cada evento será rateado, proporcionalmente aos períodos trabalhados, entre os árbitros designados para aquele evento;

f) Para cada evento presencial obrigatório promovido pela **Liga Nacional** a comissão de arbitragem será formada a convite do Chefe da Comissão Permanente de Arbitragem da **Liga Nacional**, prestigiando os atletas da região onde será realizado o evento, desde que homologados como membros desta comissão;

g) A quantidade de árbitros e seus nomes serão divulgados pelo Chefe da Comissão Permanente de Arbitragem da **Liga Nacional** com antecedência mínima de 15 dias de cada evento.

h) Os árbitros designados deverão preferencialmente competir no dia anterior ao início de cada evento, podendo assim ficar designados exclusivamente para arbitragem durante os dias normais de cada evento.

REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2017

2.10.6) Julgamento dos Pratos, Falhas de Armas, Munições e Máquinas: O julgamento será feito da seguinte forma:

2.10.6.1) Prato Bom: Um prato é determinado BOM (BROKEN or DEAD), (*Item "B" – Broken or Dead Target, pag. 29 das regras da ATA*), quando ele é quebrado no ar, e dele se desprende, pelo menos, um pedaço visível ou quando é reduzido a pó.

2.10.6.2) Prato Perdido: Um prato é determinado ZERO (LOST) – (*Item "C" – Lost Target, págs. 29 e 30 das regras da ATA*), quando o prato for errado completamente ou quando apenas poeira sair dele;

2.10.6.3) Prato quebrado no lançamento: O prato que é quebrado no momento do lançamento pela máquina, tem que ser repetido, independentemente se foi disparado contra ele. Para isso é fundamental que o árbitro esteja em pé durante todo o certame. Alternativamente poderá ser aceito cadeira elevada para melhor visualização do árbitro. Na modalidade TRAP DOUBLE, quando um dos pratos (par de doubles) for quebrado no lançamento, independentemente do outro ser quebrado com o disparo, ambos (par) deverão ser repetidos e o primeiro resultado não será anotado.

2.10.6.4) Prato Desbalanceado (Perdigão): Caso seja lançado pela máquina um prato desbalanceado, este pode ser recusado pelo atirador. Todavia, se atirado, o resultado será anotado, mesmo que seja ZERO.

2.10.6.5) Prato Atrasado: Caso seja lançado um prato fora do tempo de comando do atirador (no caso de comando manual, via botão com árbitro principal), este pode ser recusado pelo atirador. Todavia, se atirado, o resultado será anotado, mesmo que seja ZERO.

2.10.6.6) Prato com Cor Diferente: Caso seja lançado um prato cuja cor visualizada seja diferente do "laranja", este pode ser recusado pelo atirador. Todavia, se atirado, o resultado será anotado, mesmo que seja ZERO.

2.10.6.7) Prato Fora dos Limites de Vôo: Caso seja lançado pela máquina um prato fora dos limites de vôo (mínimo de 17° na lateralidade), este pode ser recusado pelo atirador. Todavia, se atirado, o resultado será anotado, mesmo que seja ZERO. Esta situação deverá ser avaliada pelo árbitro e, se o árbitro definir que o prato estava dentro dos limites de vôo, este deverá sentenciar: "Prato recusado pelo atirador... R1". Não deverá ser aplicada esta regra para a altura dos pratos lançados pelas máquinas, pois estes aspectos dependem do vento frontal, ou traseiro, desde que a altura dos pratos tenha sido aferida pela juria do evento antes do início da prova.

2.10.6.8) Recusa de Pratos: Em cada certame de 25 pratos, o atirador terá o direito de recusar 01 (um) prato, sem que necessite justificá-lo. Havendo qualquer recusa, o árbitro deverá aproximar-se do atirador verificando o motivo da recusa e, observando que a recusa deu-se por qualquer outro motivo, que não seja: prato desbalanceado, atrasado, cor diferente ou fora dos limites de vôo. Anotar na súmula R1. A partir da segunda recusa injustificada será anotado ZERO (LOST) na planilha.

2.10.6.9) Arma sem Munição: Quando o árbitro verificar que o atirador comandou o prato sem municiar a arma, deverá sentenciar: "Arma sem munição... novo prato!".

REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2017

- 2.10.6.10) Municiar Cano Errado:** Quando o árbitro verificar que o atirador comandou o prato tendo municiado o cano errado, no caso de utilização de armas com cano sobreposto, deverá sentenciar: "Municiado cano errado... novo prato!".
- 2.10.6.11) Arma Travada:** Quando o árbitro verificar que o atirador comandou o prato com a arma travada, deverá destravá-la e sentenciar: "Arma travada... novo prato!".
- 2.10.6.12) Falhas de Espoletas ou Cartucho Fraco:** Quando o árbitro verificar que o atirador comandou o prato e, mesmo tempo puxado ou soltado (release) o gatilho, não houve o disparo em função de falha de espoleta, deverá sentenciar: "Falha de espoleta... novo prato!". Se o problema evidenciado for cartucho fraco (onde permaneça a bucha no cano), deverá sentenciar: "Cartucho fraco, bucha no cano... novo prato!". Nestas hipóteses, o atirador repetirá quantos pratos forem necessários no certame, pois o mesmo não pode ser penalizado por falhas de munição.
- 2.10.6.13) Falhas do TRAP DOUBLE:** Quando a falha ocorrer no segundo disparo do **TRAP DOUBLE** e o primeiro prato ter sido perdido, o atirador terá direito a disparar novamente 02 (dois) tiros e, mesmo que quebre os dois pratos (Double) o erro do primeiro par de doubles será mantido na súmula. A repetição dos dois disparos é importante para que o atirador não precise desperdiçar o primeiro disparo, para depois perseguir o segundo prato. Regra similar poderá ser aplicada caso o atirador tenha quebrado o primeiro prato e ter falhado o segundo disparo. Poderá atirar um novo par de doubles e, mesmo errando o primeiro tiro, e acertando o segundo terá dois pratos BONS anotados (Double).
- 2.10.6.14) Desistência ou Desqualificação do Atirador:** Se um atirador voluntariamente se retira, ou é desqualificado, após ter atirado um ou mais pratos, o Juiz considerará obrigatoriamente os demais pratos como ZERO. A menos que seja solicitado TEMPO pelo próprio atirador. Neste caso a inscrição do competidor também será excluída. Vide item 2.4.6 deste regulamento.
- 2.10.6.15) Súmula com Campos em Branco:** Caso chegue uma súmula à administração com campos em branco, os mesmos serão computados como ZERO.
- 2.10.6.16) Tempo de Espera para Conserto ou Troca de Máquina:** Quando os atletas de uma esquadra são impedidos de continuar determinado certame de 25 (vinte e cinco) pratos, por motivos alheios à sua vontade (Ex. tempestade, vendaval, quebra de máquinas ou problemas técnicos de equipamentos, **cujo conserto, troca ou espera exceda 30 minutos**), estes terão seus pratos disparados até o momento da paralisação cancelados e um novo certame será iniciado tão logo as condições normais sejam restabelecidas. Isso se aplica inclusive aos competidores que até o momento da paralisação não tinham perdido nenhum prato. *(Item 04 da letra "C" – Lost Target – Págs. 29 e 30 das regras da ATA).*
- 2.10.6.17) Número de Disparos em cada Posto de Tiro:** Os atletas, em cada posto de tiro, obrigatoriamente deverão disparar 05 (cinco) tiros de singles ou 10 (dez) tiros de doubles. Caso ocorra circunstância onde o árbitro apontador, por qualquer motivo, não tenha comandado a mudança de posto de tiro, ocasionando à um ou mais atletas, disparos superiores há 05 (cinco) tiros de singles ou 10 (dez) tiros de doubles, estes disparos excedentes naquele posto de tiro deverão ser cancelados, mudando os postos de tiro dos atletas, corrigindo a súmula e iniciando normalmente o certame. Caso a súmula fique muito rabiscada, esta deverá ser "passada à limpo" e coletada a assinatura de todos os atletas e árbitros participantes.

REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2017

2.10.6.18) Visualização de Pratos no TRAP DOUBLE: O competidor que inicia a série no TRAP DOUBLE, seja ocupando o posto 01 ou qualquer outro posto subsequente, muitas vezes é prejudicado por não poder marcar o primeiro prato do par de doubles a partir do 6º (sexto) par. Para corrigir esta deficiência, este "primeiro atirador" está autorizado, após disparar o 5º par de doubles em cada posto de tiro, à movimentar-se e posicionar-se atrás do atirador que está ocupando o posto de tiro seguinte, após este atirador efetuar os disparos do seu 5º par de doubles naquele posto. Desta forma e, considerando que a esquadra contenha 05 competidores, o "primeiro atirador" terá 03 pares de doubles para visualizar e fazer suas marcações. Para ajudar o atirador "pedana 1", o juiz apontador deverá falar "5º Par" após este ter disparado o 5º Par e antes do "pedana 2" chamar o 5º par.

2.10.6.19) Julgamento da Arbitragem: Os atletas podem se manifestar quando não concordarem com o julgamento dos árbitros, relativos ao seu disparo. Havendo dúvidas quanto ao julgamento de um determinado prato, a decisão dos árbitros será soberana, não sendo considerada a opinião dos demais membros da esquadra. (*Item 1 – Procedure – pag. 27 das regras da ATA*). Exceção: vide item 2.10.3 deste regulamento, no tocante às funções de Líder de Esquadra.

2.10.7) Sequência de disparos nas modalidades singles: O atleta que optar em competir nas duas modalidades singles (Trap 100 e Trap 200) em um mesmo evento, deverá obrigatoriamente efetuar 3 certames de 100 pratos, na seguinte sequência: TRAP 100, TRAP 200/1 e TRAP 200/2. Em hipótese alguma será concedido ao atleta a prerrogativa de escolher sequência diferente, como por exemplo: optar pelos disparos da modalidade TRAP 200 antes de efetuar os disparos da modalidade TRAP 100.

2.11) Premiação da Competição: LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - Individual e por Clubes

2.11.1) Premiação das Etapas da “Liga Expressa”

2.11.1.1) Premiação no Local Expresso: Essa premiação (medalhas e troféus) é opcional e será de responsabilidade dos organizadores locais das provas (Delegado Local). Serão premiados os atletas classificados até o terceiro lugar, dentro de cada categoria e classe. A **Liga Nacional** possui em estoque, medalhas oficiais não utilizadas em temporadas anteriores, diferentes da medalha oficial das Etapas Expressas 2017, as quais poderão ser vendidas pelo preço de custo aos clubes interessados em fazer a premiação local.

Onde houver premiação local, o Delegado Local da **Liga Nacional** será o responsável pela premiação de todas as provas, salvo se houver autoridade local destacada para este fim, como o Presidente ou Diretor Técnico do clube. Entretanto, será de sua responsabilidade cuidar para que a premiação ocorra dentro dos padrões da **Liga Nacional**. Recomenda-se que cada clube faça coincidir suas etapas dos “sociais locais” ou campeonatos estaduais, com as etapas da Liga Nacional, economizando assim pratos e munição.

Toda premiação deverá ocorrer 30 minutos após a divulgação do resultado de cada prova.

2.11.1.2) Premiação Nacional (Liga Expressa): A **Liga Nacional** enviará por correios, medalhas personalizadas aos três primeiros colocados, após consolidados os resultados nacionais, em cada modalidade, categoria e classe.

2.11.1.3) Bônus de Taxa de Inscrição: Ao primeiro colocado nacional em cada modalidade, categoria e classe será concedido um bônus eletrônico equivalente ao valor de uma taxa de inscrição (R\$ 50,00 ou R\$ 25,00), que poderá ser utilizado em etapas seguintes que ele participar, desde que em sua classe e/ou categoria tenha havido no mínimo três atletas inscritos. Esta premiação não ocorrerá no *Playoff* (etapa final) e expirará ao final da competição, não sendo

REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2017

válida para temporadas seguintes. Estes bônus poderão ser utilizados única e exclusivamente em inscrições efetuadas via site da **Liga Nacional**: www.tirobrasil.com.br.

2.11.2) Premiação das Etapas Regionais – Presencial Obrigatória: A premiação será feita ao final da prova ou no evento de encerramento. A **Liga Nacional** enviará ao clube anfitrião medalhas, que serão entregues aos três primeiros colocados de cada modalidade, categoria e classe. A **Liga Nacional** viabilizará os troféus, de acordo com o porte do evento. À critério do clube anfitrião, poderão haver outros tipos de premiações e incentivos, viabilizados regionalmente pelo clube anfitrião da Etapa Regional.

2.11.3) Premiação do *Playoff* da Liga Nacional – Etapa Final – Presencial Obrigatória

2.11.3.1) Premiação Individual: Serão premiados individualmente com troféus, os atletas e as duplas de atletas (Trap Misto) classificados até a quinta colocação em todas as modalidades, categorias e classes da competição denominada **LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO**, após o *Playoff*.

2.11.3.2) Prazo para Homologação dos Resultados do *Playoff*: A Diretoria Técnica da **Liga Nacional** adotará o seguinte procedimento para homologação dos resultados:

- a) Todos os resultados apurados no *Playoff*, nas diferentes modalidades, categorias e classes, serão homologados somente no quarto dia útil contado após o final da competição, através de nota publicada no site www.tirobrasil.com.br;
- b) A Diretoria Técnica e o Setor de Informática da **Liga Nacional** terão até o primeiro dia útil após o final da competição para auditar, conferir e corrigir os resultados conquistados por cada competidor.
- c) Os resultados definitivos do *Playoff* serão divulgados / homologados no quarto dia útil após o final da competição, onde serão proclamados os 05 (cinco) melhores colocados em todas as modalidades, categorias e classes da Liga Nacional de Trap Americano - Temporada 2017.

2.11.3.3) Rateio de Prêmio em Dinheiro: A **Liga Nacional** constituirá um fundo de reserva anual, podendo destinar por sua liberalidade exclusiva, parte do resultado positivo líquido de cada etapa expressa, para uma premiação final aos 05 (cinco) melhores colocados credenciados de cada modalidade, categoria e classe na temporada 2017, após homologado o resultado do *Playoff* conforme descrito na letra "c" do item 2.11.3.2. A **Liga Nacional** poderá utilizar parte deste fundo de reserva para adquirir máquinas e equipamentos visando melhoria da qualidade de suas etapas presenciais, que farão parte de seu Ativo Permanente Imobilizado. A Liga Nacional poderá, na festa de encerramento da temporada 2017, sortear máquinas e equipamentos aos clubes participantes da Liga Nacional de Clubes que tenham equipes completas nas modalidades singles e doubles durante a temporada.

2.11.3.4) Sorteio de Prêmios aos Participantes do *Playoff*: Caso sejam viabilizados patrocinadores para a **Liga Nacional**, além dos troféus e prêmios individuais, poderão haver sorteios de bons prêmios entre os participantes do *Playoff*.

2.11.4) Hall da Fama: Os campeões em cada categoria e classe serão inseridos no "Hall da Fama" da **Liga Nacional**, tendo sua foto e seus scores publicados de maneira perene no site da **Liga Nacional** (www.tirobrasil.com.br).



REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2017

2.11.4.1) Critério para Indicação: Para ser indicado ao "Hall da Fama" da **Liga Nacional**, e ter sua foto e seus escores publicados de maneira perene no site da **Liga Nacional** (www.tirobrasil.com.br), o filiado deverá cumprir os seguintes quesitos, observados a sequência:

- a) Ter participado na temporada no mínimo de 05 (cinco) etapas expressas, 01 (uma) etapa regional e do *Playoff*;
- b) Ter disputado o *Playoff*, na sua modalidade, categoria ou classe com, pelo menos, mais 02 (dois) competidores que tenham igualmente cumprido o item "a" retro mencionado;

2.11.5) Premiação da Liga Nacional de Clubes - Singles: A premiação da Liga Nacional de Clubes - Singles, será viabilizada em dinheiro, utilizando parte dos resultados líquidos obtidos nas etapas expressas, e será entregue aos 05 (cinco) clubes melhores colocados ao final do campeonato. Importante destacar que, somente concorrerão à Liga Nacional de Clubes - Singles, as agremiações que tiverem equipe completa (mínimo de 05 competidores) em todas as provas da "*Liga Expressa*", Etapa Regional e *Playoff*. O prêmio da Liga Nacional de Clubes - Singles, será anual e, será doação em dinheiro, cujo montante será definido no decorrer do ano de 2017, divididos da seguinte forma: 30% para o clube campeão, 25% para o clube segundo colocado, 20% para o clube terceiro colocado, 15% para o clube quarto colocado, 10% para o clube quinto colocado.

2.11.6) Premiação da Liga Nacional de Clubes - Doubles: A premiação da Liga Nacional de Clubes - Doubles, será viabilizada em dinheiro, utilizando parte dos resultados líquidos obtidos nas etapas expressas, e será entregue aos 05 (cinco) clubes melhores colocados ao final do campeonato. Importante destacar que, somente concorrerão à Liga Nacional de Clubes - Doubles, as agremiações que tiverem equipe completa (mínimo de 04 competidores) em todas as provas da "*Liga Expressa*", Etapa Regional e *Playoff*. O prêmio da Liga Nacional de Clubes - Doubles, será anual e, será doação em dinheiro, cujo montante será definido no decorrer do ano de 2017, divididos da seguinte forma: 30% para o clube campeão, 25% para o clube segundo colocado, 20% para o clube terceiro colocado, 15% para o clube quarto colocado, 10% para o clube quinto colocado.

2.11.7) Premiação Especial da Liga Nacional de Clubes: Finalizada a temporada 2017, haverá um prêmio especial a ser sorteado entre os clubes que apresentaram equipe completa nas modalidades singles e doubles, em todas as etapas do campeonato, ou seja: 09 (nove) etapas expressas, pelo menos 01 (uma) etapa regional e o *Playoff*. Serão adquiridas e sorteadas 05 (cinco) máquinas lançadoras de pratos, cuja(s) marca(s) escolhida(s) poderá(ão) ser nacional(is) ou importada(s), de acordo com a decisão e interesses da Liga Nacional, podendo inclusive serem adquiridas algumas máquinas de fabricante nacional e outras máquinas de fabricante estrangeiro, as quais serão entregues para 05 (cinco) clubes filiados diferentes.

2.12) Liga Nacional de Clubes (Singles e Doubles)

2.12.1) Critério de Formação do Resultado - Singles: Os clubes filiados à **Liga Nacional** e que estejam em dia com suas anuidades, nas modalidades **TRAP 100** e **TRAP 200**, à cada etapa, terão os 05 (cinco) melhores resultados de seus atletas, em percentual de acertos, computados para a formação dos resultados da competição anual da Liga Nacional de Clubes - Singles.

REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2017

- 2.12.2) **Critério de Formação do Resultado - Doubles:** Os clubes filiados à **Liga Nacional** e que estejam em dia com suas anuidades, na modalidade **TRAP DOUBLE**, à cada etapa, terão os 04 (quatro) melhores resultados de seus atletas, em percentual de acertos, computados para a formação dos resultados da competição anual da Liga Nacional de Clubes - Doubles.
- 2.12.3) **CrITÉRIOS de Desempate - Liga Nacional de Clubes (Singles e Doubles):** O primeiro critério de desempate entre os clubes empatados na pontuação total em cada etapa é a maior pontuação percentual dentre os 05 (cinco) melhores resultados de cada clube (singles) e os 04 (quatro) melhores resultados de cada clube (doubles). Caso persista o empate, o segundo maior percentual será considerado e assim por diante até o quinto (singles) ou quarto (doubles). Caso ainda hajam clubes com os 05 (cinco) - singles ou 04 (quatro) - doubles, melhores resultados idênticos e na mesma ordem crescente, será feito o "count-back" das séries dentro do melhor resultado. Persistindo o empate, será feito nas séries do segundo melhor resultado e assim por diante até o quinto (singles) ou quarto (doubles) resultado. Caso as 20 séries (singles) ou 16 séries (doubles) tenham resultados e ordens idênticas, será realizado o "count-back" dos pratos errados, da quarta e última série do melhor resultado, se persistir o empate será realizado na penúltima (terceira), segunda e primeira série (singles) ou última e primeira (doubles). Persistindo o empate, será feito o mesmo procedimento do segundo até o quinto melhor resultado (singles) ou segundo até o quarto melhor resultado (doubles).
- 2.12.4) **Quantidades de Etapas da Liga Nacional de Clubes:** Serão ao todo 11 (onze) etapas, sendo 09 (nove) etapas expressas e 02 (duas) etapas presenciais obrigatórias, sendo 01 (uma) regional e 01 (uma) final (*Playoff*). O sistema irá considerar a melhor etapa regional, caso o clube tenha tido equipe completa em mais de uma etapa regional.
- 2.12.5) **Mudanças de Clubes:** Independentemente do Clube onde o competidor foi originalmente filiado à **Liga Nacional**, este poderá optar em representar outra agremiação na competição denominada "Liga Nacional de Clubes". Os atletas somente poderão mudar de clubes antes de iniciar o campeonato, sendo que as alterações de clube representado pelo filiado na Liga Nacional de Clubes deverão ser informadas através de formulário próprio (anexo III deste regulamento) ou fornecido para *download* pela Diretoria Técnica da **Liga Nacional** na área técnica do sítio eletrônico: www.tirobrasil.com.br. Neste formulário deverá existir, além dos dados solicitados, a assinatura do competidor e do representante legal do novo clube. Não será necessária a anuência do clube antigo, tampouco o competidor ser formalmente filiado (sócio) ao novo clube. Este formulário passará valer como Declaração de Filiação à **Liga Nacional**. Os competidores poderão representar clubes de outros estados na Liga Nacional de Clubes.
- 2.12.6) **Prazo para Mudanças de Clubes:** Para a temporada 2017, a Diretoria Técnica da **Liga Nacional** receberá os formulários de solicitação de mudança de clube, impreterivelmente até dia 03/02/2017 (sexta-feira que antecede o início do campeonato), através de mensagem, com formulário anexado, enviada ao Setor de Cadastro da **Liga Nacional**, através do e-mail: cadastro@tirobrasil.com.br. É vetada a representação de um determinado clube na Liga Nacional de Clubes - Single e de outro clube na Liga Nacional de Clubes - Doubles. A solicitação será deferida pelo Diretor Técnico da **Liga Nacional** antes do início da competição e será informada por e-mail ao interessado, ao Delegado Local de clube novo e ao Delegado Local do clube antigo. É vetada a mudança de clube no decorrer do campeonato, exceto no caso de filiado novo, o qual deverá informar o Delegado Local no ato de sua filiação em eventos ou no ato de sua filiação via site.



REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2017

2.13) Validade dos Resultados e Homologação de Recordes:

O resultado obtido no local expresso será válido para premiação local, nacional, *Playoff* e Ranking Nacional Móvel sem nenhuma restrição. Desde a temporada 2015, somente são reconhecidos e homologados recordes nacionais em provas presenciais obrigatórias, ou seja, Etapas Regionais ou *Playoff* (Etapa Final). Os recordes principais de 100/100 ou 200/200, conquistados em Etapas Expressas, serão destacados no site da **Liga Nacional**, porém sem o reconhecimento oficial como recorde da **Liga Nacional**. O Título de Comendador da Liga Nacional somente será concedido aos recordistas com 200/200 em provas presenciais.

2.14) Documentação da competição do local expresso

As súmulas em papel de cada local expresso deverão ser mantidas no arquivo de cada Delegado Local para eventuais conferências, se necessárias. A Prestação de Contas Financeira de cada etapa poderá ser impressa na intranet de cada organizador expresso, sendo que a Diretoria Financeira encaminhará, após cumprido o prazo de ajustes e conferências dos resultados (96 horas), o boleto do valor líquido a ser repassado à tesouraria da **Liga Nacional**, oriundo de inscrições, novas filiações e renovações de anuidades, efetivadas e arrecadadas pelo Delegado Local ou seu preposto. A **Liga Nacional** não concederá prazo, nem aceitará cheques pré-datados para pagamento dos valores arrecadados pelos Delegados Locais.

2.15) Lançamento e Validação dos Resultados

2.15.1) **Súmulas Eletrônicas:** Os resultados obtidos em todas as provas, obrigatoriamente deverão ser lançados na súmula eletrônica de cada competidor, através da intranet da Liga Nacional, IMEDIATAMENTE após finalizado cada certame de 100 (cem) pratos, a fim de que a competição se desenvolva de forma clara e transparente em todos os clubes e UF's participantes. As súmulas eletrônicas das provas expressas e presenciais da **Liga Nacional** deverão ser digitadas pelo Delegado Local ou seu preposto, lançando série por série, prato por prato, de cada atleta. As súmulas em papel serão assinadas pelos competidores e árbitros ao final de cada certame de 100 (cem) pratos e ficarão arquivadas sob a guarda do Delegado Local até o final do campeonato (Playoff), quando poderão ser inutilizadas. Este sistema de súmula eletrônica facilitará a apuração dos desempates pelo critério "count back".

2.15.2) **Horários para Lançamentos dos Resultados:** Os resultados deverão ser lançados a partir das 13hs. de sexta-feira até as 18hs. do domingo da realização das etapas expressas, obedecendo o horário de Brasília/DF, quando o sistema será bloqueado não aceitando mais lançamentos efetuados pelos Delegados Locais (vide multa por não cumprimento de horário para lançamento dos resultados, descrita no artigo 2.7.2. Será disponibilizado um telefone celular com acesso ao whatsapp, número (42) 99820-6222 ou Skype (plantaotirobrasil), com atendimento de um funcionário ou preposto da **Liga Nacional** que ficará de plantão em todas as etapas, para conhecer e solucionar todas as dúvidas e problemas que eventualmente surjam no decorrer da prova quanto à correta utilização dos sistemas da Intranet da **Liga Nacional**.

2.15.3) **Homologação dos Resultados nas Etapas Expressas:** A Diretoria Técnica da **Liga Nacional** adotará o seguinte procedimento para homologação dos resultados de cada etapa:

- a) Todos os resultados nas diferentes modalidades, categorias e classes, serão homologados somente no quarto dia útil contado após o final da etapa expressa, através de nota publicada no site www.tirobrasil.com.br;

REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2017

- b) Os clubes organizadores (locais expressos) terão até o segundo dia útil após o final da etapa expressa para enviar as suas demandas por correções e/ou inclusões de resultados lançados (ex.: lançamento de resultados que não foram possíveis por problemas técnicos de acesso à Internet, etc);
- c) O terceiro dia útil servirá para os competidores checarem definitivamente seus resultados no site, sendo que as reclamações por parte dos competidores deverão ser feitas por e-mail, para o seguinte endereço: tecnico@tirobrasil.com.br, aos cuidados do Diretor Técnico da **Liga Nacional**.

2.15.4) **Acesso aos Resultados - TV on-line:** Os clubes organizadores têm a obrigação de permitir que os atletas confirmem seus resultados durante as etapas, através de um monitor de TV ou telão ou parciais impressas em papel e afixadas em local de fácil observação. Os atletas são responsáveis pela conferência dos lançamentos de seus resultados na intranet da Liga Nacional.

2.16) Equipamentos e estrutura mínima para todos os locais de competição

- 2.16.1) **Computador:** 01 (um) computador com acesso à Internet, via banda larga fixa ou móvel através de modem GPRS 3G/4G;
- 2.16.2) **Telão, TV ou Monitor:** 01 (um) telão, televisor ou monitor, conectado ao site da **Liga Nacional** (www.tirobrasil.com.br - assista on-line) visando a checagem dos resultados consolidados em todos os locais expressos que estão ofertando aquela etapa, em tempo real pelos participantes;
- 2.16.3) **Impressora:** 01 (uma) impressora (preferencialmente a Laser).
- 2.16.4) **Acesso à Internet:** É de conhecimento da **Liga Nacional**, que nem todos os locais expressos possuem acesso à Internet rápida, tampouco acesso via modem GPRS, devido estarem localizados em zonas rurais ou distantes dos centros urbanos. Neste caso, caberá ao Delegado Local viabilizar uma alternativa de acordo com as condições locais, para que os resultados sejam lançados com a brevidade possível na Intranet da **Liga Nacional**. Recomendamos a instalação de internet via rádio nestas localidades onde não há disponibilidade de sinal via telefone fixo ou móvel.

2.17) Ranking Móvel da Liga Nacional

- 2.17.1) **Objetivos do Ranking:** O Ranking Móvel da **Liga Nacional** servirá única e exclusivamente para definir as classes dos atletas de uma temporada para outra temporada, bem como reclassificar todos os atletas após a 5ª (quinta) etapa da temporada (vide itens 2.2.2.3 e 2.2.2.5 deste regulamento).
- 2.17.2) **Formato do Ranking:** Será organizado tomando-se por base os últimos 12 (doze) meses móveis, de onde serão retirados os 05 (cinco) melhores resultados do atleta, e destes será feita uma média simples que classificará os atletas do maior para o menor resultado.
- 2.17.3) **Desempate no Ranking:** O desempate nesta classificação será feito levando-se em consideração o maior resultado dos últimos 12 meses (R1). Caso permaneça o empate será considerado o segundo maior resultado dos últimos 12 meses (R2) e assim sucessivamente. Se após esta análise permanecer o empate, ficará na frente o atleta mais velho. Levar-se-á em consideração todos os resultados do ranking nacional dentro dos 12 (doze) meses móveis, inclusive as Etapas Regionais e *Playoff*. Para fins de ranking, as Etapas Regionais e o *Playoff* não terão pesos diferenciados, serão considerados apenas os resultados obtidos.

REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2017

2.18) Premiação Anual Especial - Grand American World Trapshooting Championships - Individual

- 2.18.1) **Crterios Gerais da Premiao:** Ao final da temporada, aps finalizado o *Playoff*, o atleta que obter a maior pontuao na classificao final da competio denominada **LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO**, em cada uma das modalidades (**TRAP 100, TRAP 200 e TRAP DOUBLE**), aps computada a somatria dos 05 (cinco) melhores resultados nas Etapas Expressas, com o melhor resultado das Etapas Regionais (multiplicado por dois) e com o resultado do *Playoff* (multiplicado por trs), sem considerar as Categorias e Classes de cada modalidade que os competidores estiverem ranqueados (**OVERALL**), ganharo, cada um dos 3 atletas, um subsdio para aquisio de passagem areia (ida e volta) para representar a **Liga Nacional**, no ano seguinte (2018), no *Grand American World Trapshooting Championships*, realizado anualmente, no ms de Agosto, na cidade de Sparta/IL/USA. Ocorrendo a hipoteses do mesmo atleta finalizar a competio como melhor colocado em mais de uma modalidade, este optar automaticamente pelo maior resultado em percentual, restando o prmio ao(s) segundo(s) melhor(es) colocado(s) nas demais modalidades onde coincidiram o melhor pontuador. Caso algum(ns) destes 03 (trs) melhores classificados tenha(m) que declinar do prmio por dificuldades de agenda, visto americano ou fora maior, sero chamados pela ordem os melhores classificados a partir da 2ª melhor colocao em cada uma das trs modalidades. Caso haja empate entre os melhores classificados, tanto nas modalidades singles, quanto nas modalidades doubles, ser adotado o critrio de desempate da competio denominada **LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO**, descrito no item 2.9.7.1 deste regulamento.
- 2.18.2) **Confirmao do Prmio pelos Contemplados:** Os 03 (trs) contemplados tero prazo at o final do ms de Fevereiro da temporada seguinte para confirmar por escrito a **Liga Nacional** sua participao no *Grand American World Trapshooting Championships*.
- 2.18.3) **Valor e Forma de Utilizao do Prmio:** O prmio para cada contemplado, ser baseado em US\$ 1.000,00 (Um Mil Dlares Americanos) convertidos para moeda corrente do pas na data do *Playoff* e permanecer em conta de aplicao especfica, vinculada a conta-corrente da **Liga Nacional** at o efetivo repasse aos contemplados, no momento da compra das passagens. A **Liga Nacional** somente repassara o dinheiro aos contemplados aps comprovarem a compra das passagens areas. Gastos excedentes ao prmio em dinheiro, tais como: hospedagens, alimentao, locao e combustvel do veiculo locado, seguro de viagem, inscrioes e sries de treinos em Sparta, muniio para treinos e provas, gastos com vistos e outros deslocamentos domsticos no Brasil, correrao por conta dos contemplados.
- 2.18.4) **Uniformes para o Time Brasileiro:** Caso haja patrocinadores, a **Liga Nacional** poder fornecer os uniformes para os contemplados e demais interessados em compor a delegao brasileira, desde que o atleta seja filiado a **Liga Nacional** em dia com suas obrigaes sociais e estatutrias.
- 2.18.5) **Chefia de Delegao:** A delegao Brasileira poder ser composta ainda por mais dois membros da Diretoria ou Comisso Tcnica, cabendo ao Presidente ou Diretor Tcnico da **Liga Nacional**, a chefia da delegao, caso haja verba disponvel.
- 2.18.6) **Fonte de Recursos para o Prmio:** Este prmio somente ser distribuido, caso a **Liga Nacional** consiga viabilizar quota de patrcnio especfico para este fim, uma vez que as arrecadaes com anuidades so suficientes apenas para as despesas de custeio mensal da **Liga Nacional** durante o ano, podendo ser designado para este fim, parte dos resultados lquidos obtidos com inscrioes nas etapas expressas.



REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2017

2.19) Instrutores Credenciados pela Liga Nacional para Clínicas de Tiro:

Instrutores poderão ser credenciados pela Diretoria Técnica da Liga Nacional para ministrar Clínicas de Tiro nos clubes filiados, mediante o cumprimento e comprovação documental dos seguintes quesitos:

- a) Ser filiado e estar em dias com suas obrigações para com a **Liga Nacional**;
- b) Ter obrigatoriamente participado em pelo menos 06 (seis) etapas expressas e/ou presenciais, da competição denominada **Liga Nacional** de Trap Americano, ofertada pela Liga Nacional na temporada 2016, nas modalidades de Trap Americano Singles ou Double;
- c) Ter comprovado, pelo menos 05 anos de experiência como competidor na modalidade Trap Americano;
- d) Ter comprovado, pelo menos 01 (um) título de expressão estadual e 01 (um) título de expressão nacional em modalidades de Tiro ao Prato;
- e) Ter comprovado, pelo menos 01 (um) escore de 100/100 no Trap Americano.
- f) Assinar termo de compromisso visando auxiliar a Diretoria Técnica da **Liga Nacional** na melhoria das condições técnicas dos clubes filiados onde venha ministrar suas Clínicas de Tiro, tais como: medidas das pedanas e dos postos de tiro, medidas das TrapHouses, posicionamento e regulagem das máquinas, locação das pedanas, aspectos de segurança, entre outros itens.

Além da comprovação técnica, o postulante à instrutor deverá ser aprovado em entrevista com o Diretor Técnico da **Liga Nacional** e, após aprovação, estará autorizado a utilizar a logomarca da **Liga Nacional** em seus materiais promocionais, como "Instrutor Credenciado". O instrutor já homologado pela **Liga Nacional** que deixe de cumprir anualmente os quesitos acima, estará automaticamente proibido de utilizar o nome e logomarca da **Liga Nacional** em seus certificados e demais materiais de divulgação de seu trabalho como instrutor.

2.20) Copa Guilherme Paraense de Tiro ao Prato

2.20.1) **Justificativa e Objetivos:** A justificativa para a criação da Copa Guilherme Paraense de Tiro ao Prato é homenagear e popularizar o nome do atleta que conquistou para o Brasil a primeira medalha olímpica de ouro, nos Jogos Olímpicos de Antuérpia, na Bélgica em 1920. O objetivo desta competição paralela à Liga Nacional de Trap Americano é incentivar a expansão do tiro ao prato em todas as modalidades ofertadas pela Liga Nacional, através da majorança na somatória dos pontos de cada competidor que disputar as modalidades: Trap 100, Trap 200 e Trap Double.

2.20.2) **Requisitos:** Os atletas interessados em participar da Copa Guilherme Paraense de Tiro ao Prato deverão, obrigatoriamente, disputar as três modalidades do Trap Americano ofertadas pela **Liga Nacional**, ou seja, Trap 100, Trap 200 e Trap Double. Serão aproveitadas as mesmas pontuações obtidas pelos competidores na Liga Nacional de Trap Americano, divulgadas no site: www.tirobrasil.com.br, obedecendo os critérios descritos no item 2.9.7 deste regulamento, ou seja, o maior somatório: dos 05 (cinco) melhores resultados nas 09 (nove) etapas da "Liga Expressa", com o dobro do resultado da melhor etapa regional (caso tenha participado em mais de uma) e, com o triplo do resultado do *Playoff*. Exemplo:

REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2017

CL	MAT	ATA	MODALIDADE	NOME	CIDADE	R1	R2	R3	R4	R5	RGx2	FNx3	TOTAL
2°	99999		TRAP 100	BARNABÉ DE JESUS	TIROLÂNDIA	99	99	99	98	98	99	96	979
1°	99999		TRAP 200	BARNABÉ DE JESUS	TIROLÂNDIA	198	198	197	196	196	198	195	1.966
4°	99999		TRAP DOUBLE	BARNABÉ DE JESUS	TIROLÂNDIA	94	94	93	93	90	93	87	911
MAJORANÇA (SOMATÓRIA DOS RESULTADOS DO TRAP 100, TRAP 200 E TRAP DOUBLE).....													3.856

Neste exemplo, o competidor finalizaria a competição, após o *Playoff*, com 3.856 (três mil, oitocentos e cinquenta e seis pontos). A **Liga Nacional** destacará os resultados parciais e finais desta competição através de um ícone com a face do atirador Guilherme Paraense, na sua página principal do site: www.tirobrasil.com.br.

2.20.3) **Desempate:** havendo empate na somatória dos resultados do Trap 100, Trap 200 e Trap Double (majorança) ficará na frente, pela ordem, o competidor que:

- 2.20.3.1) Tiver a maior somatória de pontos no Trap Double;
- 2.20.3.2) Tiver a maior somatória de pontos no Trap 200;
- 2.20.3.3) Tiver a maior somatória de pontos do Trap 100;
- 2.20.3.4) Persistindo o empate, o critério seguinte será maior R1, R2... até R5 no Trap Double;
- 2.20.3.5) Persistindo o empate, o critério seguinte será maior idade.

2.20.4) **Premiação:** Ao final do campeonato e respeitando-se o prazo para homologação dos resultados do *Playoff* da Liga Nacional de Trap Americano, descrito no item 2.11.3.2 deste regulamento, serão premiados os 05 (cinco) atletas melhores colocados na somatória dos resultados do Trap 100, Trap 200 e Trap Double (majorança). Os prêmios serão especiais, podendo inclusive ser em dinheiro, devendo ser iguais (prêmio físico ou rateio de dinheiro) para estes 05 (cinco) atletas melhores colocados. Os prêmios serão divulgados no decorrer do campeonato. A Copa Guilherme Paraense de Tiro ao Prato será disputada em classe única e não cobrará taxas de inscrição adicionais às inscrições já pagas nas 03 (três) modalidades que formam esta competição. Haverá um selo comemorativo especial para este evento.

2.21) **Grand Prix Solidário Beretta**

2.21.1) **Justificativa e Objetivos:** O Grand Prix Solidário Beretta é um evento filantrópico que é promovido em diversos países da Europa pela Fábrica de Armas Beretta em parceria com entidades de promoção do tiro ao prato.

O objetivo filantrópico consiste em ajudar financeiramente entidades sem fins econômicos, que promovam ações de apoio, pesquisa e combate ao câncer, através de doações de materiais promocionais da marca Beretta que serão direcionados aos atletas inscritos nos eventos, tendo 100% da renda destinada a estas entidades locais escolhidas pelos clubes organizadores e aprovadas pela Liga Nacional.

2.21.1.1) **Locais onde acontecerão os eventos:** Na temporada 2017 a Liga Nacional e a Beretta promoverão o Grand Prix Solidário em 05 (cinco) cidades, nos eventos presenciais da Liga Nacional, a saber:

- 2.21.1.1.1) Etapa Regional Centro-Oeste – Goiânia/GO – 15 a 17/06/2017
- 2.21.1.1.2) Etapa Regional Sudeste – Rio Claro/SP – 27 a 29/07/2017
- 2.21.1.1.3) Etapa Regional Sul – Gov. Celso Ramos/SC – 07 a 09/09/2017
- 2.21.1.1.4) Etapa Regional Nordeste – Assu/RN – 12 a 14/10/2017
- 2.21.1.1.5) *Playoff* – Ponta Grossa/PR – 15 a 18/11/2017



REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2017

- 2.21.2) **Modalidade / Categorias / Classes:** Os 05 (cinco) eventos serão individuais e não cumulativos, ou seja, não haverá uma final junto com o *Playoff*.
- 2.21.2.1) **Modalidade:** O evento será disputado com 100 pratos. Os atletas inscritos apenas no Trap200 terão automaticamente os 100 primeiros pratos (200/1) validados no Grand Prix Solidário Beretta. Os atletas inscritos no Trap100 e Trap200 terão o resultado do Trap100 validado, independentemente do resultado obtido nos 100 primeiros pratos do Trap200.
- 2.21.2.2) **Categorias:** Masculino Única (incluindo Juvenis, Juniores, Seniores, Másters e Veteranos) e, Feminino Única (incluindo Juvenis, Juniores e Damas)
- 2.21.2.3) **Classes Masculinas e Femininas:** Cada evento terá sua definição de classes. Atletas participantes em mais de uma etapa regional ou do *Playoff* poderão aparecer em classes diferentes dependendo do seu score obtido em cada evento, ou seja, serão sempre eventos distintos e independentes uns dos outros.
- 2.21.2.3.1) Classe Masculina A: de 93,00% acima
- 2.21.2.3.2) Classe Masculina B: acima de 87,00% até 92,99%
- 2.21.2.3.3) Classe Masculina C: Até 86,99%
- 2.21.2.3.4) Classe Feminina: Única
- 2.21.3) **Desempate:** Havendo empate nos resultados obtidos em cada evento, serão utilizados os critérios descritos no item 2.10.1 deste regulamento.
- 2.21.4) **Inscrições para o Grand Prix Solidário Beretta:** As inscrições para os 05 (cinco) eventos poderão ser realizadas antecipadamente no site da Liga Nacional (www.tirobrasil.com.br) ou nas secretarias nos locais de cada evento. O valor da inscrição para cada evento será de R\$ 100,00 (Cem Reais) e dará direito ao atleta retirar gratuitamente na secretaria de cada evento, no ato do *check-in*, 02 (dois) bonés personalizados Beretta. Toda a renda das inscrições nos eventos será revertida para a entidade escolhida pelo clube organizador do evento e aprovada pela Liga Nacional, com entrega da doação no cerimonial de premiação ao final de cada evento.
- 2.21.5) **Premiação:** Cada evento terá premiação específica até a 5ª Colocação, como segue:
- 2.21.5.1) **Etapas Regionais e Playoff (todas as marcas de espingardas):** Serão premiados com medalha especial (padrão Beretta) os atletas classificados nas 05 (cinco) primeiras colocações em cada classe (três masculinas e uma feminina), ou seja, 20 (vinte) atletas receberão medalhas em cada evento.
- 2.21.5.2) **Etapa Playoff (apenas para atletas com espingarda Beretta):** Na Etapa *Playoff*, além das premiações em medalhas, serão convidados para voltar à pedana para um certame de 25 disparos (Top Gun), os 05 (cinco) maiores pontuadores que competiram com espingardas Beretta na Etapa *Playoff*. Cada um dos participantes do “Top Gun Beretta” receberão troféu personalizado do primeiro ao quinto colocado. Após a realização do “Top Gun Beretta”, haverá a realização do “Top Gun” normal do *Playoff*, cujo formato oportunamente será divulgado.
- 2.21.5.3) **Sorteio de duas espingardas novas Beretta:** Serão sorteadas no *Playoff* da Liga Nacional duas espingardas novas da marca Beretta, que deverão ser retiradas na Beretta Gallery, na cidade de Milão / Itália. Todas as despesas com transporte, despesas acessórias com CII (Certificado Internacional de Importação), honorários pagos há despachantes aduaneiros, taxas de exportação pagas às autoridades italianas e tributos de nacionalização a serem pagos na aduana brasileira, correrão por conta do atleta sorteado ou do beneficiário do prêmio, caso este seja endossado para terceiros.
- 2.21.5.3.1) **Uma Espingarda Semi-Automática Beretta, Modelo A-400 Excel ou similar:** Que será sorteada entre todos os atletas inscritos no *Playoff* e presentes no cerimonial de premiação, no sábado, nas dependências do clube organizador do *Playoff*. O atleta cujo

REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2017

nome for sorteado e que não esteja presente passará o direito do prêmio para o próximo sorteado até que seja sorteado o nome de um atleta que esteja presente no cerimonial.

2.21.5.3.2) **Uma Espingarda Beretta, Modelo 690:** Que será sorteada entre todos os atletas inscritos no Grand Prix Solidário Beretta realizado durante o *Playoff* e que competiram com espingardas de qualquer modelo da marca BERETTA. Esta checagem dar-se-á mediante a apresentação da espingarda ao representante da Beretta presente no *Playoff*, o qual poderá entregar ao atleta um pequeno adesivo que será colado na coroa da espingarda ou outro dispositivo de controle. Poderão igualmente concorrer há este prêmio os atletas presentes no cerimonial de premiação, no sábado, nas dependências do clube organizador do *Playoff*. O atleta cujo nome for sorteado e que não esteja presente passará o direito do prêmio para o próximo sorteado até que seja sorteado o nome de um atleta que esteja presente no cerimonial.

3. CALENDÁRIO DA COMPETIÇÃO

3.1) Quantidade de Etapas:

3.1.1) A **LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO**, temporada 2017, será realizada em 14 (quatorze) etapas, sendo:

3.1.1.1) 09 (nove) etapas expressas, realizadas entre Fevereiro e Outubro/2017, onde cada competidor filiado à **Liga Nacional** poderá competir em seu próprio clube, desde que este clube seja local expresso homologado pela **Liga Nacional** e a etapa esteja sendo ofertada naquele clube, no calendário da **Liga Nacional**. O Filiado poderá competir em qualquer outro clube filiado à **Liga Nacional**, desde que a Diretoria deste clube aceite. Poderão ser respeitadas decisões de Federações Estaduais em ofertar determinadas etapas em apenas um único clube, desde que coincidentes com Etapas de Campeonatos Estaduais, conforme item 2.6.2.

3.1.1.2) 04 (quatro) etapas regionais, de acordo com a distribuição geográfica discriminada no item 2.8.2 deste regulamento e que deverá ser realizada em cada região em data definida pelos Delegados Estaduais das regiões, entre os meses de Junho a Outubro/2017. A etapa regional Norte ficará sob avaliação posterior;

3.1.1.3) 01 (um) *Playoff* (etapa final), que acontecerá no mês de Novembro/2017.

3.2) Datas das Etapas:

3.2.1) Etapas Expressas:

3.2.1.1) 1ª Etapa – 10 a 12/02/2017

3.2.1.2) 2ª Etapa – 17 a 19/03/2017

3.2.1.3) 3ª Etapa – 07 a 09/04/2017

3.2.1.4) 4ª Etapa – 05 a 07/05/2017

3.2.1.5) 5ª Etapa – 02 a 04/06/2017

3.2.1.6) 6ª Etapa – 07 a 09/07/2017

3.2.1.7) 7ª Etapa – 18 a 20/08/2017

3.2.1.8) 8ª Etapa – 22 a 24/09/2017



REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2017

3.2.1.9) 9ª Etapa – 27 a 29/10/2017

3.2.2) **Etapas Regionais:**

3.2.2.1) Regional Centro-Oeste – 15 a 17/06/2017 (Country Clube de Goiás - Goiânia/GO)

3.2.2.2) Regional Sudeste – 27 a 29/07/2017 (Clube de Campo de Rio Claro - Rio Claro/SP)

3.2.2.3) Regional Sul – 07 a 09/09/2017 (Clube Josefense de Tiro, Pesca e Caça – Gov. Celso Ramos/SC)

3.2.2.4) Regional Nordeste – 12 a 14/10/2017 (Associação de Tiro Assuense - ATIRA – Assu/RN)

3.2.3) **Etapa Final (Playoff):**

3.2.3.1) Playoff 2017 - 15 a 18/11/2017 (Clube de Caça e Pesca do Paraná – Ponta Grossa/PR).

Guarapuava, Estado do Paraná, 31 de Janeiro de 2017

Acir Mores Edling
Presidente
presidente@tirobrasil.com.br

Valdir Abel
Diretor Técnico
tecnico@tirobrasil.com.br

REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2017

Anexo I

Listagem dos Delegados e Locais Expressos da Liga Nacional de Tiro ao Prato Delegados Locais (Clubes Filiados)

Alagoas

- Clube Alagoano de Tiro Olímpico – Maceió/AL – Delegado: Lauro Sérgio Omena Barbosa

Bahia

- Associação Baiana de Tiro - ABT – Salvador/BA – Delegado: Marcelo Lima Neves
- Clube Feirense de Tiro – Feira de Santana/BA – Delegado: Carlos Alberto Lima Jr.
- Clube Feirense de Tiro (Filial) – Jaguaquara/BA – Delegado: Fabiano Martins Coelho
- Associação Roda Velha de Tiro Esportivo - ARTE - São Desidério/BA - Delegado: Edimar Zanandrea
- Clube de Tiro Esportivo e Pesca de Barreiras - Barreiras/BA - Delegado: Helmo Carlos Frantz
- Associação Desportiva Fox - Barreiras/BA - Delegado: Jakson Prates Farias
- Clube de Caça e Tiro Esportivo Guará – Luiz Eduardo Magalhães/BA - Delegado: Jair Valdinei Hoffmann

Ceará

- Ibiapaba Clube de Tiro – ICT – Ubajara/CE – Delegado: Francisco Cicero Feitosa de Aguiar
- JL Clube Olímpico de Trap & Skeet & Sporting Clays – Eusébio/CE – Delegado: Lauro Fernandes Carvalho
- Scolt Clube de Tiro - Morada Nova/CE – Delegado: Francisco de Assis Bezerra

Goiás

- ATIRE - Associação de Tiro Esportivo de Anápolis – Anápolis/GO – Delegado: José Maria Aranha Fonseca
- Country Clube de Goiás – Aparecida de Goiânia/GO – Delegado: Ary Marcio Venturinelli
- Clube de Tiro de Rio Verde – Rio Verde/GO – Delegado: Augusto Cesar Costa Macedo
- Clube Goiano de Tiro Esportivo - Goiânia/GO - Delegado: Rodrigo de Abreu Cabral
- Clube de Tiro Sentinela do Cerrado – Jataí/GO – Delegado: Welter Martins de Almeida Júnior

Maranhão

- Clube de Caça, Pesca e Tiro de Imperatriz – Imperatriz/MA – Delegado: Francisco Guilherme de Farias

Mato Grosso

- Associação de Tiro de Sinop – Sinop/MT – Delegado: Fernando Jose Zanchette
- Associação Sorrisense de Tiro – Sorriso/MT – Delegado: Darlei Carlos Oberherr
- Clube de Tiro de Tangará da Serra – Tangará da Serra/MT – Delegado: Luciano Luis Becker Lorenzetti
- Clube De Tiro Marechal Rondon – Rondonópolis/MT – Delegado: Antonio Jesus Gonzalez Santiago
- Clube Seriema de Tiro – Lucas do Rio Verde/MT – Delegado: Mauricio Dal Piaz

Mato Grosso do Sul

- Clube de Tiro, Caça e Pesca São Gabriel do Oeste – São Gabriel do Oeste/MS – Delegado: Antenor Woehl
- Clube de Caça e Tiro Chapadão – Chapadão do Sul/MS – Delegado: Paulo Ricardo Fabiani

Minas Gerais

- Clube de Tiro Lagoa da Prata – Lagoa da Prata/MG – Delegado: Cleyton Donizete Ferreira da Silva
- Clube de Tiro Uberlândia – Uberlândia/MG – Delegado: José Antônio Marquez de Siqueira
- Clube de Tiro, Caça e Pesca de Juiz de Fora – Juiz de Fora/MG – Delegado: Luis Gustavo Sanábio e Souza

Pará

- Clube de Tiro Tapajós - Santarém/PA – Delegado: Alessandro da Silva Nascimento

REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2017

Paraíba

- Associação Campinense de Tiro Esportivo - ACATE – Campina Grande/PB – Delegado: Renato Lucena Araújo

Paraná

- Clube de Caça e Pesca do Paraná – Ponta Grossa/PR – Delegado: Comendador Ari Voorsluys
- Clube de Caça e Tiro de Guarapuava – Guarapuava/PR – Delegado: Léo Aghpito Periolo
- Clube Paranaense de Tiro – Curitiba/PR – Delegado: Mario Brandalize Filho
- Clube de Tiro Guairacá – Cascavel/PR – Delegado: Ricardo Esteves Santos
- Medianeira Country Clube – Medianeira/PR – Delegado: Ademir Matté
- Clube de Caça e Pesca de Maringá – Maringá/PR – Delegado: Marchello Ricardi Bonatto
- Clube de Tiro Araponguense – Arapongas/PR – Delegado: Gilson Mario
- Clube de Tiro Dal Pozzo – CTDP – Guarapuava/ PR – Delegado: Jose Ari Dal Pozzo
- Clube de Tiro Magnum - Francisco Beltrão/PR – Delegado: Mauber Anghinoni
- Clube de Tiro Manoel Ribas – CTMR – Manoel Ribas/PR – Delegado: Celio Rodrigo Boico Benedet
- Clube de Tiro Pato Branco – Pato Branco/PR – Delegado: Mario Cesar Seghetto Basso

Paraguai

- Asociación Club de Tiro Guarani Caza y Pesca - Hernandarias/PY - Delegado: Horllan W. Kronbauer Martinelli
- Club de Caza y Tiro Olegario Farres - Asunción/PY - Delegado: Rodney Jorge Giménez Ibáñez

Pernambuco

- Clube de Tiro e Caça Diamante - São Bento do Una/PE - Delegado: João Saulo Soares de Macedo
- Caxangá Golf & Coutry Club – Recife/PE – Delegado: Edson de Souza do Ó Filho

Piauí

- Clube de Tiro ao Prato do Piaui – Altos/PI – Delegado: João Mateus Reis Melo

Rio de Janeiro

- Clube Campista de Tiro Esportivo – Campos dos Goytacazes/RJ – Delegado: José Roberto Borba Calomeni
- Clube Resendense de Caça e Tiro – Resende/RJ – Delegado: Paulo de Assis Nogueira de Oliveira
- Clube de Caça e Tiro Nacional – São Gonçalo/RJ – Delegado: Eduardo Martins de Mello Jr.
- Clube de Tiro Caça e Pesca de Valença – Valença/RJ – Delegado: Vitor Stivanin Leite

Rio Grande do Norte

- Clube dos Associados ao Tiro de Santa Cruz – Santa Cruz/RN – Delegado: Manoel Lucio de Oliveira Neto
- Associação de Tiro Assuense - ATIRA – Assu/RN – Delegado: Jovane Pereira Dantas Wanderlei
- ATAC - Associados ao Tiro em Caicó – Caicó/RN – Delegado: Diego Lucas Braz
- Clube de Tiro de Mossoró – Mossoró/ RN – Delegado: Cledionor Francisco de Mendonça Filho

Rio Grande do Sul

- Clube de Tiro e Caça de Passo Fundo – Passo Fundo/RS – Delegado: Leonardo Ricci Serena
- Clube de Caça e Pesca de Pelotas – Pelotas/RS – Delegado: Volny Érico Rassier
- Clube de Tiro e Caça de Getúlio Vargas - Getúlio Vargas/RS – Delegado: André Luis B. Giacomazzi
- Sociedade Concórdia de Caça e Pesca - SOCEPE – Santa Maria/RS – Delegado: Ricardo Mânica Pereira
- Clube de Caça e Pesca de Marau - Marau/RS - Delegado: Mauro Sandro Tessaro
- Sociedade de Caça e Tiro de São Leopoldo - São Leopoldo/RS - Delegado: Felipe Cristóvão Petry
- Sociedade Ginástica de Ijuí - Ijuí/RS - Delegado: Marcos Ricardo Lins
- Clube Independência Caça e Tiro - Vacaria/RS - Delegado: Jonata Penz
- Clube Caxiense de Caça e Tiro - Caxias do Sul/RS - Delegado: Clério Luiz Greseli
- Clube de Caça e Pesca Santo Huberto – Garibaldi/RS - Delegado: Marco Antonio Girardi
- Associação Grande Sarandi de Caça, Pesca e Tiro – Barra Funda/RS – Delegado:



REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2017

- Clube de Caça e Pesca de Nova Prata – Nova Prata/RS - Delegado: Daniel Taiarol



Rondônia

- Clube Cacoalense de Tiro Prático – Cacoal/RO – Delegado:
- CTT Raid - Alta Floresta do Oeste/RO – Delegado: Aldo Luiz Michels Jr.



Santa Catarina

- Associação de Caça, Pesca, Tiro e Conserv. Alto Vale do Itajaí – Rio do Sul/SC – Delegado: Ademir A. Ferrari
- Clube de Caça e Tiro 01 de Julho – Lages/SC – Delegado: Paulo Edson Branco de Oliveira
- Clube Josefense de Tiro, Pesca e Caça – Gov. Celso Ramos/SC – Delegado: Adoli Werlich
- Clube de Caça, Tiro e Pesca José Siebert – Tubarão/SC – Delegado: Moacir Campos Goulart
- Clube de Tiro Esportivo Chaparral – Joinville/SC – Delegado: Marco Antonio Moura Reis
- Clube Concordiense de Tiro ao Alvo, Caça e Pesca – Concórdia/SC – Delegado: Haroldo Luiz Kerber
- Transal Associação Esportiva – Pedras Grandes/SC – Delegado: Denilson Arnaldo Teixeira
- Clube Esportivo e Recreativo Botafogo - Pomerode/SC - Delegado: Ivair José Dalcanali
- Associação Chapecoense de Caça e Tiro - Chapecó/SC - Delegado: André Moratelli
- Clube Agrolândia de Caça e Tiro Esportivo - Agrolândia/SC - Delegado: Sergio Klettenberg
- Clube Blumenau de Caça e Tiro Esportivo - Blumenau/SC - Delegado: Diego William Cardoso
- Clube de Caça e Tiro de Urussanga – Urussanga/ SC - Delegado: Edmilson Martins



São Paulo

- Clube de Campo de Rio Claro – Rio Claro/SP – Delegado: Felipe Eduardo Borges
- Clube de Tiro e Caça Esportiva Monte Alto – Monte Alto/SP – Delegado: Ricardo Massaru Hori
- Clube de Tiro Ribeirão Preto – Sertãozinho/SP – Delegado: Amaury Petroucic de Oliveira
- Clube de Tiro de Barra Bonita – Barra Bonita/SP – Delegado: Gilberto de Oliveira Perdoná
- Magri - Associação Araraquarense de Tiro - Araraquara/SP - Delegado: Gabriel Henrique Magri
- Clube Americanense de Caça, Pesca e Tiro Esportivo – Americana/SP – Delegado: Eduardo Bazzana



Tocantins

- Clube de Tiro, Caça e Pesca de Araguaína – Araguaína/TO – Delegado: Moacy Tavares de Sousa

REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2017

Anexo II

Controle de Alterações deste Documento

1) **Em 02/05/2017: Exclusão de parte da redação do artigo 2.7.8 por inviabilidade operacional.**

Redação antiga: 2.7.8) Pratos (alvos): Os pratos utilizados devem ter no máximo 10cm95mm de diâmetro ($4\frac{5}{16}$ polegadas) e no máximo 2cm86mm ($1\frac{1}{8}$ polegada) de altura. Sua massa deve estar entre 95g e 105g. A preferência é por pratos importados. Algumas marcas importadas já são consagradas pela **Liga Nacional**, são elas, por ordem alfabética: CCI, Corsivia, Eurotarget, Laporte, Vivaz, White Flyer.

Considerando a diversidade de marcas importadas de pratos que são ofertadas no mercado brasileiro, a partir da temporada 2017 os pratos a serem utilizados nas Etapas Regionais e *Playoff* serão definidos através de Edital de Tomada de Preços (categoria menor preço global – entregue nas sedes das etapas regionais e do *Playoff*). O teor destes editais serão publicados oportunamente pela Diretoria Jurídica da **Liga Nacional**, no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à realização da primeira etapa regional da temporada 2017, cabendo ao vencedor da Tomada de Preços de cada evento presencial o direito de ter sua marca estampada em todos os materiais promocionais daquele evento específico.

Redação atual: 2.7.8) Pratos (alvos): Os pratos utilizados devem ter no máximo 10cm95mm de diâmetro ($4\frac{5}{16}$ polegadas) e no máximo 2cm86mm ($1\frac{1}{8}$ polegada) de altura. Sua massa deve estar entre 95g e 105g. A preferência é por pratos importados. Algumas marcas importadas já são consagradas pela **Liga Nacional**, são elas, por ordem alfabética: CCI, Corsivia, Eurotarget, Laporte, Vivaz, White Flyer.

2) **Em 02/05/2017: Exclusão de parte da redação do artigo 2.11.7 por inviabilidade operacional.**

Redação antiga: 2.11.7) Premiação Especial da Liga Nacional de Clubes: Finalizada a temporada 2017, haverá um prêmio especial a ser sorteado entre os clubes que apresentaram equipe completa nas modalidades singles e doubles, em todas as etapas do campeonato, ou seja: 09 (nove) etapas expressas, pelo menos 01 (uma) etapa regional e o *Playoff*. Serão adquiridas e sorteadas 05 (cinco) máquinas lançadoras de pratos, cuja marca escolhida poderá ser nacional ou importada e definida através de Edital de Tomada de Preços (categoria menor preço global – entregue na sede do *Playoff*) para 05 (cinco) clubes filiados diferentes. O teor deste edital será publicado oportunamente pela Diretoria Jurídica da **Liga Nacional**, no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à realização da primeira etapa regional da temporada 2017, sendo que obrigatoriamente 01 (uma) das máquinas lançadoras de pratos será doada pelo fornecedor e as demais 04 (quatro) máquinas serão compradas pela **Liga Nacional**. Esta doação de máquina dará ao fornecedor o direito de ter sua marca estampada em todos os materiais promocionais das etapas regionais e *Playoff* da Liga Nacional na temporada 2017.

Redação atual: 2.11.7) Premiação Especial da Liga Nacional de Clubes: Finalizada a temporada 2017, haverá um prêmio especial a ser sorteado entre os clubes que apresentaram equipe completa nas modalidades singles e doubles, em todas as etapas do campeonato, ou seja: 09 (nove) etapas expressas, pelo menos 01 (uma) etapa regional e o *Playoff*. Serão adquiridas e sorteadas 05 (cinco) máquinas lançadoras de pratos, cuja(s) marca(s) escolhida(s) poderá(ão) ser nacional(is) ou importada(s), de acordo com a decisão e interesses da Liga Nacional, podendo inclusive ser adquiridas algumas máquinas de

REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2017

fabricante nacional e outras máquinas de fabricante estrangeiro, as quais serão entregues para 05 (cinco) clubes filiados diferentes.

3) Em 02/05/2017: Inclusão do artigo 2.21 - Grand Prix Solidário Beretta.

2.21) Grand Prix Solidário Beretta

2.21.1) **Justificativa e Objetivos:** O Grand Prix Solidário Beretta é um evento filantrópico que é promovido em diversos países da Europa pela Fábrica de Armas Beretta em parceria com entidades de promoção do tiro ao prato.

O objetivo filantrópico consiste em ajudar financeiramente entidades sem fins econômicos, que promovam ações de apoio, pesquisa e combate ao câncer, através de doações de materiais promocionais da marca Beretta que serão direcionados aos atletas inscritos nos eventos, tendo 100% da renda destinada a estas entidades locais escolhidas pelos clubes organizadores e aprovadas pela Liga Nacional.

2.21.1.1) **Locais onde acontecerão os eventos:** Na temporada 2017 a Liga Nacional e a Beretta promoverão o Grand Prix Solidário em 05 (cinco) cidades, nos eventos presenciais da Liga Nacional, a saber:

2.21.1.1.1) Etapa Regional Centro-Oeste – Goiânia/GO – 15 a 17/06/2017

2.21.1.1.2) Etapa Regional Sudeste – Rio Claro/SP – 27 a 29/07/2017

2.21.1.1.3) Etapa Regional Sul – Gov. Celso Ramos/SC – 07 a 09/09/2017

2.21.1.1.4) Etapa Regional Nordeste – Assu/RN – 12 a 14/10/2017

2.21.1.1.5) *Playoff* – Ponta Grossa/PR – 15 a 18/11/2017

2.21.2) **Modalidade / Categorias / Classes:** Os 05 (cinco) eventos serão individuais e não cumulativos, ou seja, não haverá uma final junto com o *Playoff*.

2.21.2.1) **Modalidade:** O evento será disputado com 100 pratos. Os atletas inscritos apenas no Trap200 terão automaticamente os 100 primeiros pratos (200/1) validados no Grand Prix Solidário Beretta. Os atletas inscritos no Trap100 e Trap200 terão o resultado do Trap100 validado, independentemente do resultado obtido nos 100 primeiros pratos do Trap200.

2.21.2.2) **Categorias:** Masculino Única (incluindo Juvenis, Juniores, Seniores, Másters e Veteranos) e, Feminino Única (incluindo Juvenis, Juniores e Damas)

2.21.2.3) **Classes Masculinas e Femininas:** Cada evento terá sua definição de classes. Atletas participantes em mais de uma etapa regional ou do *Playoff* poderão aparecer em classes diferentes dependendo do seu escore obtido em cada evento, ou seja, serão sempre eventos distintos e independentes uns dos outros.

2.21.2.3.1) Classe Masculina A: de 93,00% acima

2.21.2.3.2) Classe Masculina B: acima de 87,00% até 92,99%

2.21.2.3.3) Classe Masculina C: Até 86,99%

2.21.2.3.4) Classe Feminina: Única

2.21.3) **Desempate:** Havendo empate nos resultados obtidos em cada evento, serão utilizados os critérios descritos no item 2.10.1 deste regulamento.

2.21.4) **Inscrições para o Grand Prix Solidário Beretta:** As inscrições para os 05 (cinco) eventos poderão ser realizadas antecipadamente no site da Liga Nacional (www.tirobrasil.com.br) ou nas secretarias nos locais de cada evento. O valor da inscrição para cada evento será de R\$ 100,00 (Cem Reais) e dará direito ao atleta retirar gratuitamente na secretaria de cada evento, no ato do *check-in*, 02 (dois) bonés personalizados Beretta. Toda a renda das inscrições nos eventos será revertida para a entidade

REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2017

escolhida pelo clube organizador do evento e aprovada pela Liga Nacional, com entrega da doação no cerimonial de premiação ao final de cada evento.

2.21.5) **Premiação:** Cada evento terá premiação específica até a 5ª Colocação, como segue:

2.21.5.1) **Etapas Regionais e Playoff (todas as marcas de espingardas):** Serão premiados com medalha especial (padrão Beretta) os atletas classificados nas 05 (cinco) primeiras colocações em cada classe (três masculinas e uma feminina), ou seja, 20 (vinte) atletas receberão medalhas em cada evento.

2.21.5.2) **Etapa Playoff (apenas para atletas com espingarda Beretta):** Na Etapa *Playoff*, além das premiações em medalhas, serão convidados para voltar à pedana para um certame de 25 disparos (Top Gun), os 05 (cinco) maiores pontuadores que competiram com espingardas Beretta na Etapa *Playoff*. Cada um dos participantes do “Top Gun Beretta” receberão troféu personalizado do primeiro ao quinto colocado. Após a realização do “Top Gun Beretta”, haverá a realização do “Top Gun” normal do *Playoff*, cujo formato oportunamente será divulgado.

2.21.5.3) **Sorteio de duas espingardas novas Beretta:** Serão sorteadas no *Playoff* da Liga Nacional duas espingardas novas da marca Beretta, que deverão ser retiradas na Beretta Gallery, na cidade de Milão / Itália. Todas as despesas com transporte, despesas acessórias com CII (Certificado Internacional de Importação), honorários pagos há despachantes aduaneiros, taxas de exportação pagas às autoridades italianas e tributos de nacionalização a serem pagos na aduana brasileira, correrão por conta do atleta sorteado ou do beneficiário do prêmio, caso este seja endossado para terceiros.

2.21.5.3.1) **Uma Espingarda Semi-Automática Beretta, Modelo A-400 Excel ou similar:** Que será sorteada entre todos os atletas inscritos no *Playoff* e presentes no cerimonial de premiação, no sábado, nas dependências do clube organizador do *Playoff*. O atleta cujo nome for sorteado e que não esteja presente passará o direito do prêmio para o próximo sorteado até que seja sorteado o nome de um atleta que esteja presente no cerimonial.

2.21.5.3.2) **Uma Espingarda Beretta, Modelo 690:** Que será sorteada entre todos os atletas inscritos no Grand Prix Solidário Beretta realizado durante o *Playoff* e que competiram com espingardas de qualquer modelo da marca BERETTA. Esta checagem dar-se-á mediante a apresentação da espingarda ao representante da Beretta presente no *Playoff*, o qual poderá entregar ao atleta um pequeno adesivo que será colado na coroa da espingarda ou outro dispositivo de controle. Poderão igualmente concorrer há este prêmio os atletas presentes no cerimonial de premiação, no sábado, nas dependências do clube organizador do *Playoff*. O atleta cujo nome for sorteado e que não esteja presente passará o direito do prêmio para o próximo sorteado até que seja sorteado o nome de um atleta que esteja presente no cerimonial.



REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2017

Anexo III

REQUERIMENTO PARA MUDANÇA DE CLUBES LIGA NACIONAL DE CLUBES - TEMPORADA 2016

À Liga Nacional de Tiro ao Prato
Sr. Valdir Abel
Diretor Técnico

Prezado Senhor Diretor,

O filiado Sr. _____, matrícula LNTP nº _____, vem respeitosamente, com base no item 2.12.5 do Regulamento da Liga Nacional de Trap Americano - Temporada 2017, requerer **MUDANÇA DE CLUBE** que pretende defender na Liga Nacional de Clubes - Temporada 2017.

Clube Atual: _____ Cidade/UF: _____

Clube Novo: _____ Cidade/UF: _____

Declaro que estou ciente que defenderei as cores do novo clube, nas modalidades singles e doubles do Trap Americano.

Declaro que estou ciente também que, de acordo com o item 2.12.6 deste regulamento, o prazo fatal para que a Diretoria Técnica da Liga Nacional de Tiro ao Prato receba este requerimento é sexta-feira, dia 03/02/2017. O acompanhamento do recebimento, bem como o deferimento desta solicitação pela Diretoria Técnica é de minha responsabilidade.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Nome do Filiado:
Matrícula LNTP:

Anuência no Novo Clube
Nome do Clube:
Cidade/UF:

Obs: Este requerimento deverá ser encaminhado para: cadastro@tirobrasil.com.br - Att. Sr. Valdir Abel.
A Diretoria Técnica da Liga Nacional irá notificar o Delegado local do Clube Antigo sobre esta transferência.
Este Requerimento substitui a Declaração de Filiação ao novo clube.